GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS
ETAPA I

Salvador/BA
Junho/2022

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Relatório: Fiscalização dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Finalidade: Cumprir a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município inspecionado.

Município: Ilhéus

Prestadora: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Presidente: Rogério Costa Cedraz

Endereço (sede): 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

Escritório Local: Ilhéus

Unidade Regional: Itabuna

Gerente Local: Sandra Gomes

E-mail: sandra.gomes@embasa.ba.gov.br **Telefone**: (73) 32347250

Período: 06 a 10 de junho de 2022

Responsáveis pelas Inspeções: Ramon Ferreira e Uinnie Porto

Responsável pela análise de qualidade da água: Louise Camardelli

Data de Conclusão da inspeção: 10 de junho de 2022

Revisão do relatório: Télkia Rios

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

EEAB- Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT- Estação Elevatória de Água Tratada

ETA - Estação de Tratamento de Água

NR - Normas Regulamentadoras

RAP - Reservatório Apoiado

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL- Reservatório Elevado

SES- Sistema de Esgotamento Sanitário

SIAA- Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

SITO - Sistema de Informações Técnicas e Operacionais AGERSA

AGERSA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5
2. OBJETIVOS 6
3. METODOLOGIA 7
3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE 8
3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS 10
4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 12
5. CONTEXTUALIZAÇÃO 13
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA 14
6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 14
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 17
7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES 18
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 19
7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA 142
7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO 150
7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO 151
8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO 152
9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES 158

AGERSA

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **Ilhéus**, no período compreendido entre os dias 6 de Junho de 2022 a 10 de Junho de 2022.

Como resultado desses trabalhos, são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que ao longo do relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros, sobre as quais a EMBASA deverá se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

2. OBJETIVOS

2.1 O **objetivo geral** desta ação foi o de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço de saneamento básico, na sua componente de abastecimento de água potável, é prestado no município de **Ilhéus**, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.

2.2 Como **objetivos específicos**, têm-se verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas.

AGERSA

3. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;

b) Formalização de processo administrativo;

c) Inspeções in loco, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;

d) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;

e) Elaboração de relatório;

f) Notificação da Prestadora*.

**A etapa 'f' é cumprida após a conclusão do presente relatório.*

AGERSA

3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

I Técnico-Operacional:

- Manancial/Captação:
 - *Preservação e proteção;*
 - *Operação e manutenção;*
- ETA:
 - *Segurança, conservação E limpeza;*
 - *Filtração;*
 - *Casa de química;*
 - *Laboratório;*
- Adução:
 - *Operação, manutenção E controle de perdas;*
- Reservatórios:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e desinfecção;*
 - *Controle de perdas;*
- Estações Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Continuidade;*
 - *Pressões disponíveis na rede;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de universalização;*
 - *Plano de expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Qualidade da Água Distribuída à População:
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

I Técnico-Operacional:

- Rede Coletora:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
 - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- ETE:
 - *Segurança, operação e manutenção;*
 - *Corpo receptor;*
 - *Saúde ocupacional dos operadores;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de cobertura e atendimento;*
 - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
 - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
 - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

AGERSA

Descrição	*Status*
I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
II. Informações sobre produtos químicos utilizados.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
III. Certificados de Qualidade.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
IX. Plano de segurança das instalações.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XII. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação N° 5/2017 do Ministério da Saúde.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora)	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XV. Plano de Emergência e Contingência.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros

De acordo com o quadro acima, observa-se a ausência do Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais. A Prestadora deve apresentar o documento apontado ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, alimentando a informação no SITO no prazo de **até 10 (dez) dias a partir do recebimento deste relatório.**

Os itens apresentados como "Outros" significa que o documento não existe/não realizam o acompanhamento, o que não pode ser categorizado como "Não Fornecido".

4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o quadro abaixo segue as informações fornecidas pela Prestadora:

Município	Ilhéus
Contrato de Programa	03/06/2019
Data de vencimento do contrato de Programa	03/06/2049
Situação do contrato	VIGENTE

Fonte:EMBASA, 2022.

Com o propósito de atender ao disposto do art. 11 da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026 de 15 de julho de 2020, em especial o disposto no art. 11-B § 1° de referida lei, que trata da obrigatoriedade de incorporação de metas de universalização aos contratos em vigor, foi celebrado em **21 de setembro de 2021** o Termo Aditivo ao Contrato de Programa, com a revisão do plano de metas e do plano de investimentos, aprovados pelo município.

As tabelas apresentadas a seguir trazem as projeções dos investimentos necessários para a expansão dos serviços de água e esgotamento sanitário durante o período do contrato.

Quadro 01 - Previsão de Investimentos no município para o sistema de abastecimento de água.

ANO	Abastecimento de Água					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2021	0,00	678.214,48	0,00	2.849.784,57	39.319,25	123.663,56
2022	0,00	697.529,02	0,00	20.489,60	300.150,67	127.185,32
2023	0,00	704.770,59	0,00	68.987,96	560.982,09	128.505,72
2024	0,00	716.496,95	0,00	68.158,02	1.939.172,66	130.643,87
2025	0,00	752.893,80	0,00	39.327,72	2.534.770,92	137.280,36
2026	0,00	799.881,91	0,00	-21.693,81	1.830.866,14	145.848,03
2027	0,00	834.000,36	0,00	-19.647,00	1.830.866,14	152.069,09
2028	0,00	867.907,36	0,00	-10.801,79	157.277,01	158.251,59
2029	0,00	871.357,29	0,00	-338,68	157.277,01	158.880,64
2030	0,00	874.480,24	0,00	4.143,96	157.277,01	159.450,07
2031	0,00	877.267,83	0,00	-3.764,42	157.277,01	159.958,35
2032	0,00	879.711,65	0,00	5.197,72	157.277,01	160.403,94
2033	0,00	881.803,25	0,00	8.923,75	157.277,01	160.785,32
2034	0,00	883.534,12	0,00	21.167,97	157.277,01	161.100,92
2035	0,00	884.895,74	16.870,47	-181,09	157.277,01	161.349,20
2036	0,00	886.184,23	64.264,45	4.012,44	157.277,01	161.584,13
2037	0,00	887.943,02	111.638,30	8.191,46	157.277,01	161.904,83
2038	0,00	890.165,30	159.087,82	12.365,65	157.277,01	162.310,03
2039	0,00	892.845,56	206.767,08	16.549,51	157.277,01	162.798,74
2040	0,00	895.980,78	254.467,58	20.725,89	157.277,01	163.370,41
2041	0,00	899.563,84	301.571,33	24.842,06	157.277,01	164.023,73
2042	0,00	903.576,12	347.784,91	28.873,40	157.277,01	164.755,32
2043	0,00	907.993,33	393.581,47	32.861,67	157.277,01	165.560,74
2044	0,00	912.799,33	439.573,12	36.860,49	157.277,01	166.437,05
2045	0,00	917.988,68	485.556,58	40.852,71	157.277,01	167.383,26
2046	0,00	923.551,92	531.039,33	44.796,14	157.277,01	168.397,65
2047	0,00	929.470,34	575.960,35	48.685,96	157.277,01	169.476,79
2048	0,00	935.723,76	620.533,51	52.541,05	157.277,01	170.617,02
2049	0,00	942.295,46	664.993,80	56.382,07	157.277,01	171.815,29
TOTAL	0,00	24.930.826,23	5.173.690,09	3.458.295,01	12.496.222,01	4.545.810,98

Fonte:Embasa - Anexo VIII do Termo Aditivo ao Contrato de Programa, 2021.

Quadro 02 - Previsão de Investimentos na sede do município para o sistema de esgotamento sanitários

ANO	Esgotamento Sanitário					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2021	15.392.790,63	1.835.574,48	217.707,52	1.537.121,10	0,00	167.396,41
2022	20.677.828,50	1.882.540,43	319.323,21	85.905,19	0,00	197.033,35
2023	4.236.540,43	1.890.579,92	65.423,97	57.203,15	0,00	231.350,22
2024	0,00	1.893.986,47	0,00	57.558,77	0,00	237.525,31
2025	0,00	1.895.643,88	2.360,87	33.104,20	0,00	236.431,97
2026	0,00	2.174.648,44	37.767,39	5.373,57	0,00	235.277,63
2027	0,00	2.548.832,24	75.933,88	6.339,14	0,00	234.573,37
2028	0,00	2.625.668,24	116.695,63	11.464,63	0,00	234.471,56
2029	0,00	2.625.705,99	159.824,88	17.742,07	0,00	234.475,00
2030	0,00	2.625.515,62	204.758,77	20.510,71	0,00	234.457,64
2031	7.142.947,34	2.625.110,62	110.306,98	106.062,35	0,00	234.420,71
2032	13.757.616,19	2.621.954,10	212.455,88	123.057,77	0,00	245.898,17
2033	14.127.465,13	2.619.787,36	218.167,37	114.852,12	0,00	268.140,55
2034	5.094.085,03	2.617.043,51	78.666,85	-19.345,71	0,00	290.514,71
2035	0,00	2.611.083,02	4.360,08	20.226,30	0,00	297.280,23
2036	0,00	2.731.795,89	349.057,54	2.918,14	0,00	295.284,62
2037	0,00	2.976.944,69	139.226,35	5.957,43	0,00	293.962,38
2038	0,00	3.223.586,70	198.401,59	8.993,20	0,00	292.591,89
2039	0,00	3.306.634,07	257.863,34	12.036,01	0,00	291.617,57
2040	0,00	3.297.248,99	317.351,59	15.073,38	0,00	290.761,69
2041	0,00	3.287.447,86	376.095,62	18.066,95	0,00	289.867,87
2042	0,00	3.277.192,37	433.729,49	20.998,84	0,00	288.932,62
2043	0,00	3.266.437,24	490.843,29	23.899,40	0,00	287.951,79
2044	0,00	3.255.147,51	548.200,40	26.807,63	0,00	286.922,22
2045	0,00	3.243.301,67	605.547,29	29.713,06	0,00	285.841,93
2046	0,00	3.230.873,34	662.269,72	32.579,01	0,00	284.708,52
2047	0,00	3.217.824,70	718.291,63	35.407,97	0,00	283.518,54
2048	0,00	3.204.116,28	773.879,71	38.211,67	0,00	282.268,39
2049	0,00	3.189.713,09	829.127,02	41.005,14	0,00	280.954,89
TOTAL	80.459.772,23	79.801.938,75	8.545.837,88	2.488.841,18	0,00	7.614.431,77

Fonte: Embasa - Anexo VIII do Termo Aditivo ao Contrato de Programa, 2021.

A Prestadora, no anexo IX do aditivo, declara ser o seu principal objetivo ao longo do contrato, a universalização dos serviços e atendimento pleno das metas, o que condiciona à prévia efetivação de políticas públicas e ações inerentes ao Poder Executivo Municipal, que se declara cônscio do seu papel ao assinar o contrato.

A seguir, as metas a serem executadas para o município de Ilhéus:

3. METAS

	Anos	IAA	IAE	IPD	IPL	QTA	QTE	CSA
1	2021	98,54%	77,00%	38,75%	224,77	95,00%	70,00%	70,00%
2	2022	98,54%	80,30%	38,33%	222,28	95,00%	70,00%	71,67%
3	2023	98,54%	80,30%	37,91%	219,78	95,00%	70,00%	73,33%
4	2024	98,54%	80,30%	37,21%	215,61	95,00%	70,00%	75,00%
5	2025	99,00%	80,30%	36,51%	211,45	95,00%	70,00%	76,67%
6	2026	99,00%	80,30%	36,22%	209,78	95,00%	70,00%	78,33%
7	2027	99,00%	80,30%	35,52%	205,62	95,00%	70,00%	80,00%
8	2028	99,00%	80,30%	34,40%	198,95	95,00%	70,00%	81,67%
9	2029	99,00%	80,30%	32,72%	188,96	95,00%	70,00%	83,33%
10	2030	99,00%	80,30%	30,89%	178,13	95,00%	70,00%	85,00%
11	2031	99,00%	84,23%	29,91%	172,30	95,00%	70,00%	86,67%
12	2032	99,00%	88,56%	28,51%	163,97	95,00%	70,00%	88,33%
13	2033	99,00%	90,00%	27,10%	155,64	95,00%	70,00%	90,00%
14	2034	99,00%	90,00%	25,00%	143,15	95,00%	71,00%	90,41%
15	2035	99,00%	90,00%	25,00%	143,15	95,00%	71,00%	90,82%
16	2036	99,00%	90,00%	25,00%	143,15	95,00%	72,00%	91,24%
17	2037	99,00%	90,00%	25,00%	143,15	95,00%	72,00%	91,65%
18	2038	99,00%	90,00%	25,00%	143,15	95,00%	73,00%	92,06%
19	2039	99,00%	90,00%	25,00%	143,15	95,00%	74,00%	92,47%
20	2040	99,00%	90,00%	25,00%	143,15	95,00%	75,00%	92,88%
21	2041	99,00%	90,00%	25,00%	143,15	95,00%	75,00%	93,29%
22	2042	99,00%	90,00%	25,00%	143,15	95,00%	76,00%	93,71%
23	2043	99,00%	90,00%	25,00%	143,15	95,00%	76,00%	94,12%
24	2044	99,00%	90,00%	25,00%	143,15	95,00%	77,00%	94,53%
25	2045	99,00%	90,00%	25,00%	143,15	95,00%	77,00%	94,94%
26	2046	99,00%	90,00%	25,00%	143,15	95,00%	78,00%	95,35%
27	2047	99,00%	90,00%	25,00%	143,15	95,00%	78,00%	95,76%
28	2048	99,00%	90,00%	25,00%	143,15	95,00%	79,00%	96,18%
29	2049	99,00%	90,00%	25,00%	143,15	95,00%	79,00%	96,59%

Fonte: Embasa - Anexo IX do Termo Aditivo ao Contrato de Programa, 2021.

Legenda:

IAA: índice de atendimento urbano de água

IAE: índice de atendimento urbano de esgoto

IPD: índice de perdas na distribuição

IPL: índice de perda por ligação

QTA: qualidade da água tratada

QTE: qualidade do esgoto tratado

CSA: continuidade do serviço de abastecimento

Também foi pactuado no contrato uma série de ações explicitadas como parte do escopo de investimentos complementares a serem desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, de modo a assegurar o êxito no alcance das metas e na entrega do melhor serviço à sociedade, a saber:

1) ações ambientais visando à melhoria de balneabilidade das praias, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população e limpeza e manutenção de córregos;

2) ações ambientais voltadas à coleta seletiva, à reciclagem e à destinação adequada de resíduos sólidos, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população;

3) serviços de coleta, transporte, manejo, tratamento e despejo adequados de resíduos sólidos, inclusive resíduos recicláveis e resíduos sólidos provenientes da rede hospitalar;

4) obras de infraestrutura nos prédios municipais com vistas à redução das perdas de água e implantação de ações voltadas ao uso racional da água;

5) campanhas de conscientização e de educação em prol da redução do desperdício e do uso racional da água junto à população em geral e aos servidores públicos municipais;

6) provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares em áreas de mananciais ou estratégicas par implantação de infraestrutura de saneamento básico;

7) intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda;

8) manter programa de teste de corante em conjunto com a EMBASA para detecção de interferências, ligações clandestinas e imóveis sem conexão à rede de coleta de esgoto;

9) manter equipes de fiscalização para autuação/multa a clientes não conectados à rede coletora e/ou com interferências e acionamento do Ministério Público e órgãos ambientais quando necessário.

Base de ativos regulatórios EMBASA – Ilhéus

A **Base de Ativos Regulatórios – BAR** representa os investimentos realizados pela Concessionária para prestar os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado da Bahia, conforme as condições estabelecidas nos Contratos de Programa e de Concessão.

A AGERSA utiliza esta informação para subsidiar a Remuneração Tarifária da Concessionária prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Estado da Bahia. Resumidamente a Concessionária apresenta a relação, a seguir, como itens da BAR:

ADMINISTRATIVO: Retroprojetor (EL).

ÁGUA: Booster (desativado), Booster (Alameda das Orquídeas), (Alto da Bela Vista), (Av. Soares Lopes), (Condositios), (Alto do Aureliano), (Barbosa), (Loteamento Brisas do Mar), (Mar a Vista), (Oiterio), (Opaba), (Parque das Olivenças), (Parque Infantil), (Parque

Universitário), (Pérola do Mar), (Residencial Vilela), (Rua do Ouro); Captação Iguape; Captação Rio do Engenho; Captação Tororomba; Estação de Tratamento de Água (ETA), (ETA Central), (ETA Olivença), (ETA Pontal); Reservatório Apoiado (Iraque), (Ponte Lomanto Jr.), (Vilela), (Itapera I), (Itapera II), (Olivença), (URBIS) e; Reservatório Elevado (Santo Antônio).

ESGOTO: Estações Elevatórias de Esgoto (Brisas do Mar), (C1), (C2), (C3), (C4), (C5), (C5 A) (C6), (C8), (C10), (C10 A), (C11), (CEPLUS), (EEB D), (EEB E), (EEB FINAL), (EEB H) (EEB ILHÉUS II), (EEB L), (EEB Mangueira), (EEB URBIS), (EETV 4), (ILHÉUS II), (IRAQUE), (Mangueira), (Monteiro Lobato), (NSV2), (Salobrinho), (Sol e Mar), (TV 1), (TV 1A), (TV 2), (TV 3), (URBIS I), (URBIS II), (Vog Aqua E Vog Atlântico), (Vog João De Góes), (Vog Torres Do Sul); Estação de Tratamento de Esgoto (ETE Centro), (ETE Condomínio Brisas do Mar), (ETE Condomínio Sol e Mar), (ETE Condomínio Praia do Atlântico), (ETE Condomínio São Jorge – desativada), (ETE ILHÉUS II), (ETE ILHÉUS/PONTAL), (ETE Nossa Senhora da Vitória), (ETE Pontal Ville), (ETE Salobrinho/Parque Universitário), ETE Salobrinho) e, (ETE Vog São Jorge).

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

Fiscalização em cumprimento a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do município de **Ilhéus - BA,** seguindo o cronograma de fiscalizações ordinárias.

AGERSA

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O Município de **Ilhéus** é atendido pelo Sistema de Abastecimento de Água - SIAA Ilhéus (ANEXO I), sob responsabilidade da Unidade Regional de Itabuna. O município pertence a Microrregião de Saneamento Básico – **LITORAL SUL E BAIXO SUL.** O município também possui os sistemas locais: SLA Olivença e o SLA Banco Central.

SIAA Ilhéus – Avaliado na inspeção

O SIAA ILHÉUS (ANEXO II) atende a sede, os distritos de Aritagua, Coutos e as localidade de São José, Sambaituba, Rio do Engenho, Santo Antônio.

A captação para o SIAA Ilhéus é realizada através de duas captações superficiais, nos rios Iguape e Santana, através de flutuantes. A água bruta é elevada através das 04 estações elevatórias de água bruta - EEAB e segue por adutora, percorrendo em seu maior trecho uma distância aproximada de 13.085, até as estações de tratamento. A soma das vazões de captação é de aproximadamente 876,72m³/h; funcionando em regime de operação de 18 horas por dia, as estações produzem em média 10.772.178m³/ano.

A Estação de Tratamento de Água – **ETA Centro** é convencional, composta por 03 floculadores, 03 Decantadores, 09 Filtros Rápidos, 01 Casa de Química e 01 Laboratório. O manejo e destinação final do lodo gerado é o encaminhado para tratamento no sistema de esgotamento sanitário do município. Os produtos químicos utilizados são: Dicloro, Cloro gás, Sulfato de Alumínio, Polímero, Cal e o Ácido fluossilícico.

A Estação de Tratamento de Água – **ETA Distrito Industrial** é do tipo filtro Russo, composta por 04 Filtros Russos, 01 Casa de Química e 01 Laboratório. O manejo e destinação final do lodo gerado é antecedido por sistema de reaproveitamento de água de lavagem. Os produtos químicos utilizados são: Dicloro, Cloro gás, Sulfato de Alumínio, Polímero, Cal e o Ácido fluossilícico.

A Estação de Tratamento de Água – **ETA Pontal** é do tipo Filtro Russo, composta por 02 Floculadores, 01 Decantador, 06 Filtros Russos, 01 Casa de Química e 01 Laboratório. Não existe estrutura de reuso, nem manejo e destinação final do lodo gerado implantado. Os produtos químicos utilizados são Dicloro, Cloro gás, Sulfato de Alumínio, Polímero, Cal e o Ácido fluossilícico.

Após a saída das ETA's, a água é direcionada parte por gravidade e parte por recalque (estação elevatória de água tratada -EET1) para reservação, seguindo para distribuição, a partir de 13 (treze) reservatórios.

Observa-se que algumas estruturas que constam no sistema já estão em desuso, como alguns reservatórios que sofreram *by pass*, não tendo sido neste caso, avaliados.

A Prestadora apresentou pedido de Renovação da Licença de Operação, **nº de requerimento SEIA 2016.001.042943/INEMA/REQ** (ANEXO III)**.** As outorgas (ANEXO IV) estão identificadas como **Portaria nº 94/2010 – DG** (Rio Iguape) e **Portaria nº 93/2010 – DG** (Rio Santana), ambas vigentes.

SLA Olivença – Não avaliado na inspeção

A captação para o SLA OLIVENÇA é realizada através de captação superficial, no rio Tororomba, através de flutuantes. O sistema possui captação alternativa, no rio Curupitanga. A água bruta é elevada através das 02 estações elevatórias de água bruta - EEB e segue por adutora, percorrendo em seu maior trecho uma distância aproximada de 204, até as estações de tratamento. A vazão de captação é de aproximadamente 41,8 m³/h, funcionando em regime de operação de 10 horas por dia, as estações produzem em média 188.790m³/ano.

A Estação de Tratamento de Água – **ETA Olivença** é do tipo filtro Russo, composta por, 02 Filtros Russos 01 Casa de Química e 01 Laboratório. Não existe estrutura de reuso, nem manejo e destinação final do lodo gerado implantado. Os produtos químicos utilizados são Dicloro, Cloro gás, Sulfato de Alumínio, Polímero, Cal e o Ácido fluossilícico.

Após a saída da ETA, a água é direcionada por recalque (estação elevatória de água tratada -EEAT) para reservação, seguindo para distribuição, a partir do reservatório (01 RAD).

A Prestadora apresentou pedido de Renovação da Licença de Operação, **nº de requerimento SEIA 2016.001.042943/INEMA/REQ** (ANEXO III)**.** A outorga (ANEXO V) está identificada como **Portaria nº 245/2000 – DG** (rio Tororomba e Curupitanga), vigente.

SLA Banco Central – Não avaliado na inspeção

A captação para o SLA Banco Central é realizada através de captação superficial no rio Branco, através de flutuantes. A água bruta segue por gravidade e segue por adutora, percorrendo em seu maior trecho uma distância aproximada de 3.370 m, até as estações de tratamento. A vazão de captação é de aproximadamente 8,64³/h; funcionando em regime de operação de 10 horas por dia, a estação produz em média 30.619m³/ano.

A Estação de Tratamento de Água – **ETA Banco Central** é do tipo compacta de pressão, composta por 01 ETA compacta de pressão, 01 Casa de Química e 01 Laboratório. O manejo e destinação final do lodo gerado é o encaminhado para tratamento no sistema de esgotamento sanitário do município. Os produtos químicos utilizados são: Dicloro, Sulfato de Alumínio e o Ácido fluossilícico.

Após a saída da ETA, a água é direcionada por recalque (estação elevatória de água tratada -EET) para reservação, seguindo para distribuição, a partir de 02 (dois) reservatórios.

A Prestadora apresentou pedido de Renovação da Licença de Operação, **nº de requerimento SEIA 2016.001.042943/INEMA/REQ** (ANEXO III)**.** Referente a outorga a Prestadora informou que que realizou solicitação ao INEMA e está aguardando resposta.

Dados operacionais dos sistemas - Ilhéus

Segue no **Quadro** abaixo, outros dados relevantes sobre o sistema; as informações foram obtidas junto ao COPAE /2021 – Controle Operacional de Água e Esgoto, IBGE 2019 e na EMBASA local durante fiscalização *in loco*.

Quadro 1: Informações operacionais de Ilhéus

SEGMENTO	QUANTIDADE
População do município (IBGE 2019)	162.327 hab.
População abastecida	162.327hab.**
Índice de Atendimento	100%
Índice de água não contabilizada (ANC)	34,1%
Índice de Perdas na distribuição (IPD)	36,8%
Índices atual de macromedição	100%
Vazão média efetiva do sistema (ETA Centro)	883m³**
Vazão média efetiva do sistema (ETA Distrito)	168m³**
Vazão média efetiva do sistema (ETA Pontal)	645m³**
Vazão média efetiva do sistema (ETA Olivença)	41,8m³**
Vazão média efetiva do sistema (ETA Banco Central)	36m³**
Tempo Médio anual de horas operadas da (ETA Centro)	18h
Tempo Médio anual de horas operadas da (ETA Distrito)	18h
Tempo Médio anual de horas operadas da (ETA Pontal)	18h
Tempo Médio anual de horas operadas da (ETA Olivença)	10h
Tempo Médio anual de horas operadas da (ETA Banco Central)	10h
Volume médio anual distribuído no município	10.772.178m³*
Volume anual total micromedido no município	6.072.493m³
Número de pontos de pitometria	115 unid.

***2021 **2019**

Quadro 2: Ocorrências Operacionais de Ilhéus.

SEGMENTO	QUANTIDADE
Número de Ocorrências Operacionais	49
Principais tipologias	Manutenção de adutora e sub adutora, manutenção eletromecânica nas elevatórias, rede e ETA e; falta de energia.
Tempo parado	20 d 5h 45min 0s

Fonte: Power BI de Ocorrências Operacionais AGERSA, 2022; Embasa, 2022. Acesso 26/10/2022

- SIAA ILHÉUS E SLA OLIVENÇA: O volume médio *per capita* disponibilizado pelos sistemas é de 145,1 l/hab x dia e o consumido é de 81,5 l/hab x dia. De acordo com a OMS (Organização Mundial da Saúde), uma pessoa necessita de um consumo ***mínimo*** de 110 l/dia.

- SLA BANCO CENTRAL: O volume médio *per capita* disponibilizado pelo sistema é de 97,2 l/hab x dia e o consumido é de 54,7 l/hab x dia. De acordo com a OMS (Organização

Mundial da Saúde), uma pessoa necessita de um consumo ***mínimo*** de 110 l/dia.

6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O sistema de esgotamento sanitário do município de **Ilhéus** não foi contemplado na ação de fiscalização. A AGERSA agendará nova data para uma segunda etapa de fiscalização no município.

AGERSA

7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar o sistema de monitoramento de não conformidades online, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

AGERSA

7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captação do Iguape.**	1- Ausência de sinalização adequada.	30
Especificar: Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**Captação do Iguape.**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**Captação do Iguape.**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60





AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captação do Iguape.**	7- Condições de trabalho inadequadas.	Imediato
Especificar: Iluminação			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captação do Iguape.**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	Imediato
Especificar: Organização, Armazenagem, Identificação, Controle, Eficiência			







AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

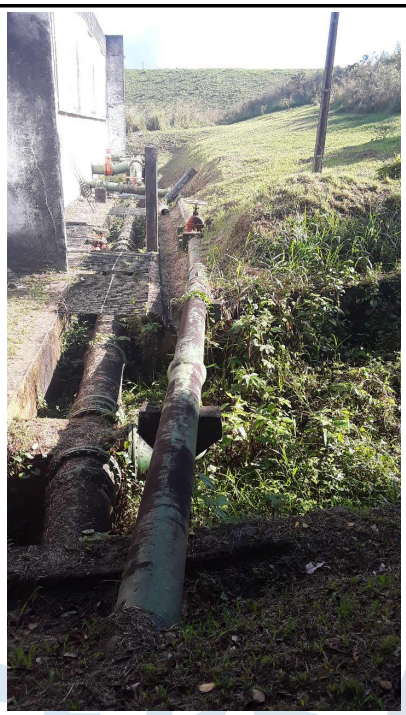


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captação do Iguape.**	14- Caixas de passagem inadequadas.	120

Especificar:
Tampa





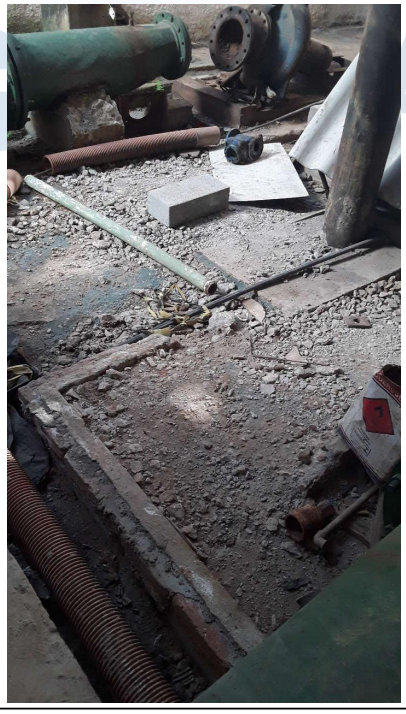
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captação do Iguape.**	15- Destinação inadequada de resíduos.	Imediato





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captação do Iguape.**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Validade

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captação do Iguape.**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	Imediato

Observações:
Visualização obstruída.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captação do Iguape.**	51- Ausência de proteção no acoplamento.	30



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captação do Iguape.**	52- Falha no sistema de drenagem na gaxeta.	30



AGERSA

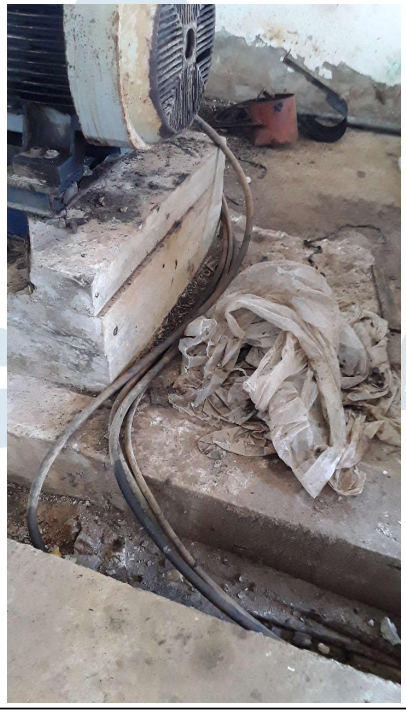
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Rio Santana/ Rio do Engenho**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

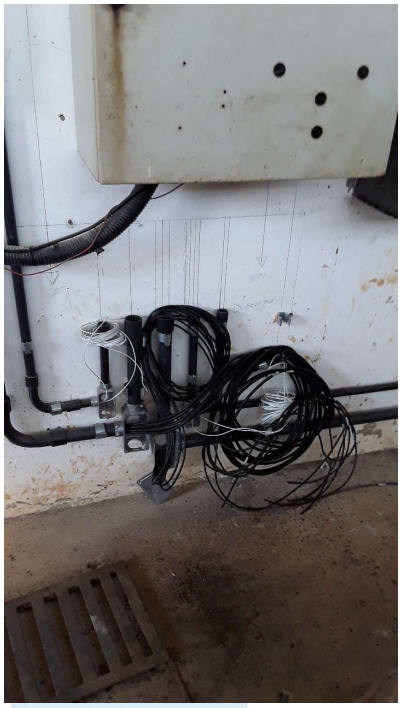
Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Rio Santana/ Rio do Engenho**	2- Falha no isolamento da área.	120

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Rio Santana/ Rio do Engenho**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Rio Santana/ Rio do Engenho**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60







Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Rio Santana/ Rio do Engenho**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Iluminação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Rio Santana/ Rio do Engenho**	9- Indícios ou presença de animais na área.	120





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Rio Santana/ Rio do Engenho**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	Imediato

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação, Controle, Eficiência





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Rio Santana/ Rio do Engenho**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30

Especificar:
Tampa





AGERSA



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Rio Santana/ Rio do Engenho**	15- Destinação inadequada de resíduos.	Imediato





AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Rio Santana/ Rio do Engenho**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30
Especificar: Sinalizados			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**Rio Santana/ Rio do Engenho**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**Rio Santana/ Rio do Engenho**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	30



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Rio Santana/ Rio do Engenho**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Rio Santana/ Rio do Engenho**	51- Ausência de proteção no acoplamento.	30





AGERSA



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Distrito**	2- Falha no isolamento da área.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETA Distrito**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETA Distrito**	14- Caixas de passagem inadequadas.	60

Especificar:
Tampa, Estrutura







AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Distrito**	16- Destinação Inadequada de resíduos (Lodo).	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETA Distrito**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	30

Especificar:
Deteriorada

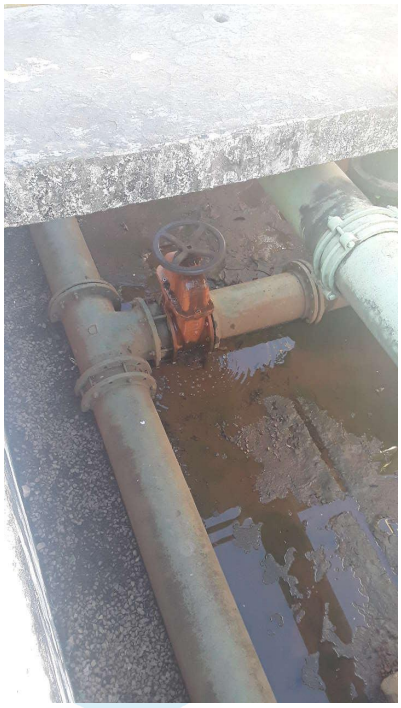


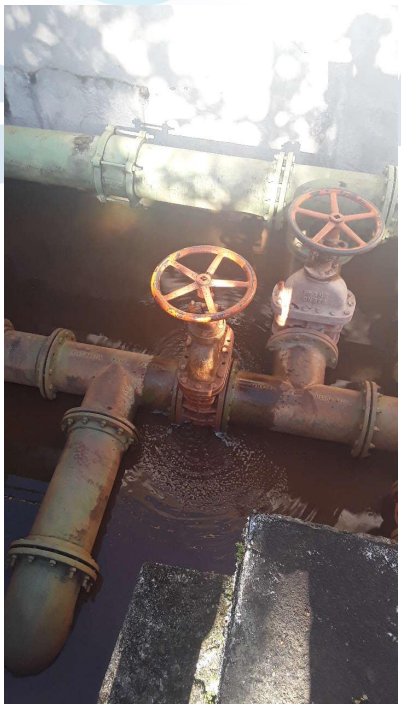
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Distrito**	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	30

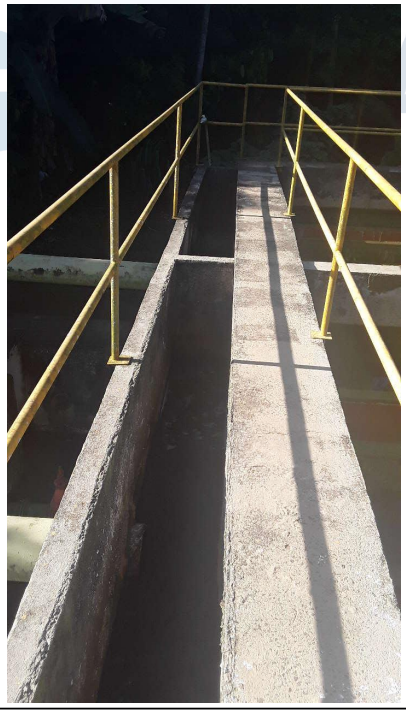




GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Distrito**	56- Ausência de guarda-corpo nos tanques de processo instalado e em boas condições.	120





AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Distrito**	115- Capacidade de armazenamento de lodo insuficiente para 60 dias.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Casa de Química**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Casa de Química**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30
Especificar: Disponibilizados			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Casa de Química**	28- Encaminhamento de linha desprotegido.	60



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Química**	76- Chuveiro de emergência e lava olhos sem funcionamento.	30

Observações:
Baixa pressão no chuveiro devido a parada do sistema.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Química**	79- Ausência de sistema dosador reserva.	Imediato

Especificar:
Outros, Cal

Observações:
Ortodofosfato.





AGERSA

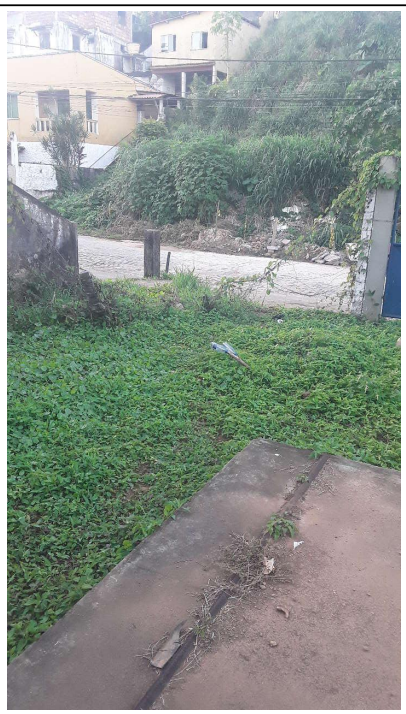
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Química**	81- Tinas dosadoras destampadas.	30





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Química**	82- Ausência de sistema de contenção contra vazamento de produtos químicos.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Laboratório**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Reservatório Elevado Distrito**	1- Ausência de sinalização adequada.	30
Especificar: Restrição do Acesso, Riscos Específicos			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Reservatório Elevado Distrito**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Reservatório Elevado Distrito**	34- Medidor de nível inadequado e/ou sem funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Reservatório Elevado Distrito**	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Reservatório Elevado Distrito**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Reservatório Elevado Distrito**	61- Ausência de ventosa instalada após a válvula de fechamento do reservatório.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Reservatório Elevado Distrito**	68- Para-raio inoperante.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Reservatório Elevado Distrito**	69- Ausência de sinalização aeronáutica..	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETA Centro**	2- Falha no isolamento da área.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Centro**	3- Instalações físicas inadequadas.	60

Observações:
Precisa de melhorias em toda estrutura objetivando o combate da oxidação das estruturas metálicas.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Centro**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Centro**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Centro**	7- Condições de trabalho inadequadas.	Imediato
Especificar: Iluminação			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETA Centro**	14- Caixas de passagem inadequadas.	60
Especificar: Tampa			





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Centro**	16- Destinação Inadequada de resíduos (Lodo).	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETA Centro**	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	30

Observações:
Eta Encontrasse parada durante a fiscalização, após apuração fomos informados sobre vazamentos nos registros.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA









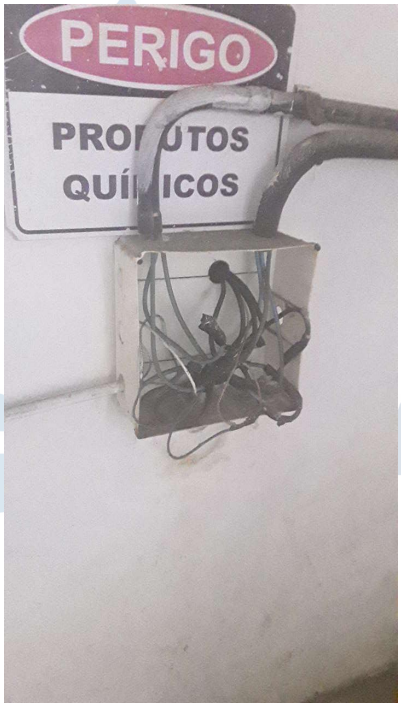
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Centro**	115- Capacidade de armazenamento de lodo insuficiente para 60 dias.	120

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Química**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Química**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Química**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Química**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30
Especificar: Iluminação			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Química**	11- Acondicionamento inadequado de produtos químicos.	Imediato
Especificar: Organização, Armazenagem, Empilhamento, Identificação, FISPQ, Controle, Ventilação, Temperatura			





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Química**	12- Presença do acondicionamento de outros materiais.	Imediato







AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Química**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Química**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Local sujo e umido.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Química**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	30



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Química**	76- Chuveiro de emergência e lava olhos sem funcionamento.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Química**	82- Ausência de sistema de contenção contra vazamento de produtos químicos.	60



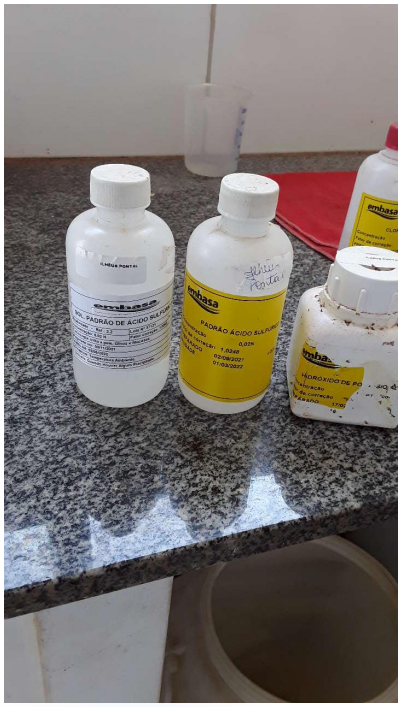
AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratório da ETA de Pontal**	1- Ausência de sinalização adequada.	30
Especificar: Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Laboratório da ETA de Pontal**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Laboratório da ETA de Pontal**	7- Condições de trabalho inadequadas.	Imediato
Especificar: Iluminação			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratório da ETA de Pontal**	85- Reagentes fora do prazo de validade e/ou indisponíveis na bancada de trabalho.	Imediato



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Reservatório de Contato**	1- Ausência de sinalização adequada.	30
Especificar: Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Reservatório de Contato**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Reservatório de Contato**	7- Condições de trabalho inadequadas.	60
Especificar: Iluminação			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Reservatório de Contato**	14- Caixas de passagem inadequadas.	60
Especificar: Tampa			



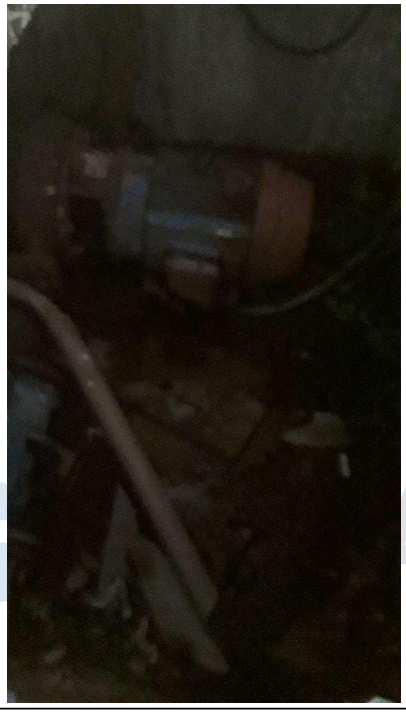
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Reservatório de Contato**	59- Ventilação inadequada e sem proteção.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Reservatório de Contato**	60- Saída de água não dotada de sistema de fechamento por válvula na parte externa do reservatório.	30
Observações: Saida apenas por bomba.			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Reservatório de Contato**	61- Ausência de ventosa instalada após a válvula de fechamento do reservatório.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Casa de Bombas para reservatório de lavagem**	1- Ausência de sinalização adequada.	30
Especificar: Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Casa de Bombas para reservatório de lavagem**	2- Falha no isolamento da área.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Casa de Bombas para reservatório de lavagem**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Casa de Bombas para reservatório de lavagem**	7- Condições de trabalho inadequadas.	60
Especificar: Iluminação			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Casa de Bombas para reservatório de lavagem**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30
Especificar: Tampa, Estrutura, Drenagem			



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Bombas para reservatório de lavagem**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

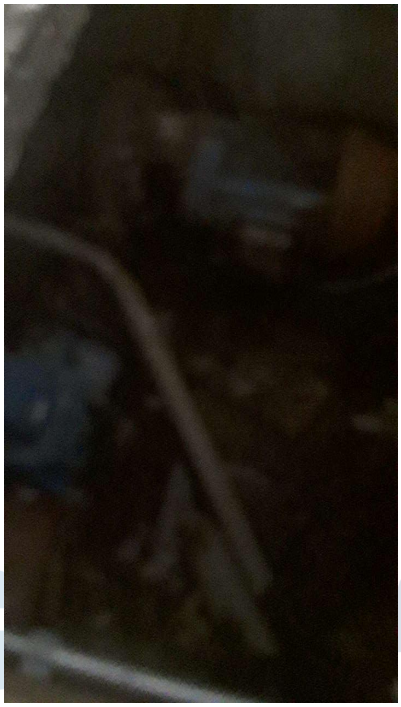
Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Bombas para reservatório de lavagem**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	30



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Bombas para reservatório de lavagem**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Bombas para reservatório de lavagem**	44- Ausência de bomba reserva.	30



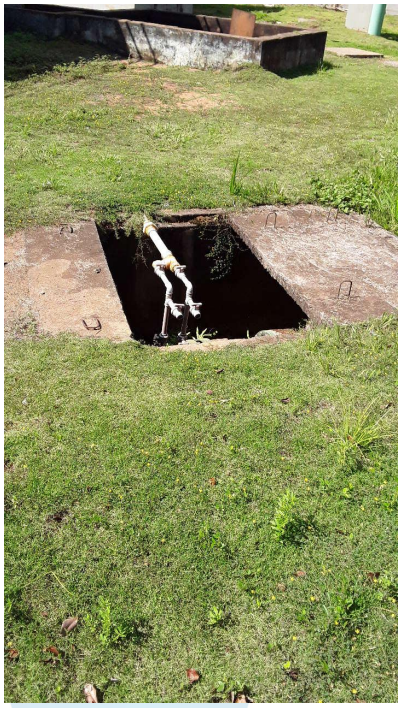
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratório**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETA Pontal**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Pontal**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETA Pontal**	14- Caixas de passagem inadequadas.	120

Especificar:
Tampa











GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Pontal**	16- Destinação Inadequada de resíduos (Lodo).	120

Observações:
Depositado no terreno ao lado.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Pontal**	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	60









AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Pontal**	112- Ausência de medição individualizada da turbidez nos filtros.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETA Pontal**	115- Capacidade de armazenamento de lodo insuficiente para 60 dias.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Casa de Química**	1- Ausência de sinalização adequada.	30
Especificar: Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Casa de Química**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Casa de Química**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	Imediato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Química**	11- Acondicionamento inadequado de produtos químicos.	30

Especificar:
Organização



AGERSA

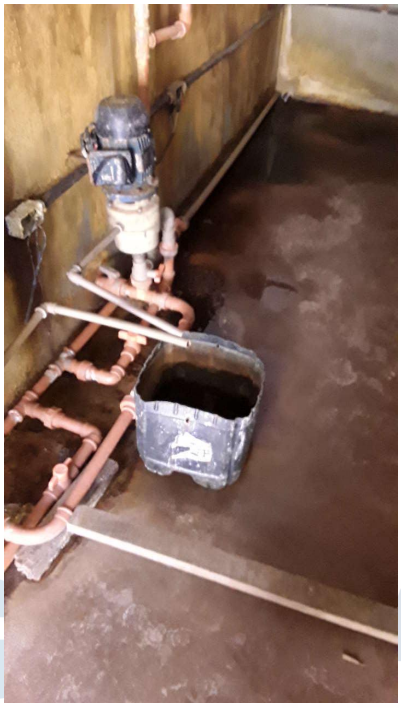
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Química**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Química**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

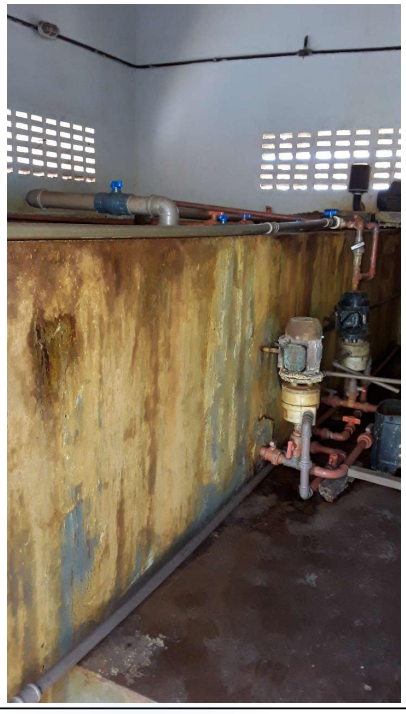
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	Casa de Química	76- Chuveiro de emergência e lava olhos sem funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	Casa de Química	81- Tinas dosadoras destampadas.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Química**	82- Ausência de sistema de contenção contra vazamento de produtos químicos.	120



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatório Apoiado de 1000m3**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatório Apoiado de 1000m3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatório Apoiado de 1000m3**	7- Condições de trabalho inadequadas.	60

Especificar:
Iluminação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatório Apoiado de 1000m3**	33- Extravasor inadequado.	120

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatório Apoiado de 1000m3**	34- Medidor de nível inadequado e/ou sem funcionamento.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatório Apoiado de 1000m3**	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatório Apoiado de 1000m3**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	60

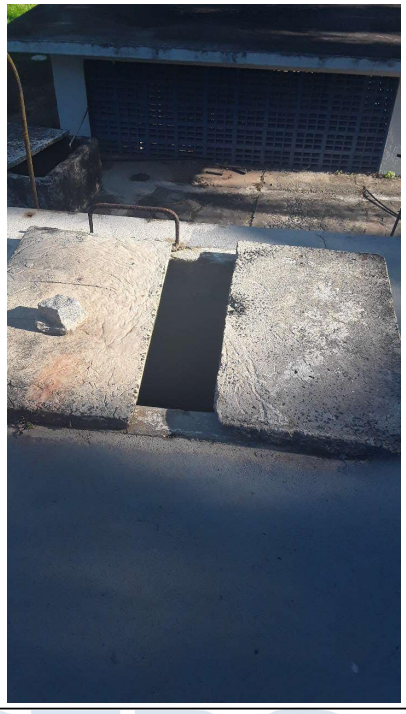




AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatório Apoiado de 1000m3**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	Imediato



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatório Apoiado de 1000m3**	61- Ausência de ventosa instalada após a válvula de fechamento do reservatório.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatório Apoiado de 1000m3**	66- Dispositivo limitador de nível máximo sem funcionamento.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de bombas do Teotonio Vilela**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de bombas do Teotonio Vilela**	2- Falha no isolamento da área.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de bombas do Teotonio Vilela**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de bombas do Teotonio Vilela**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de bombas do Teotonio Vilela**	14- Caixas de passagem inadequadas.	60

Especificar:
Estrutura, Tampa, Drenagem



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de bombas do Teotonio Vilela**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de bombas do Teotonio Vilela**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	30



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de bombas do Teotonio Vilela**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de bombas do Teotonio Vilela**	44- Ausência de bomba reserva.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de bombas do Teotonio Vilela**	52- Falha no sistema de drenagem na gaxeta.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de Bombas Principal**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos

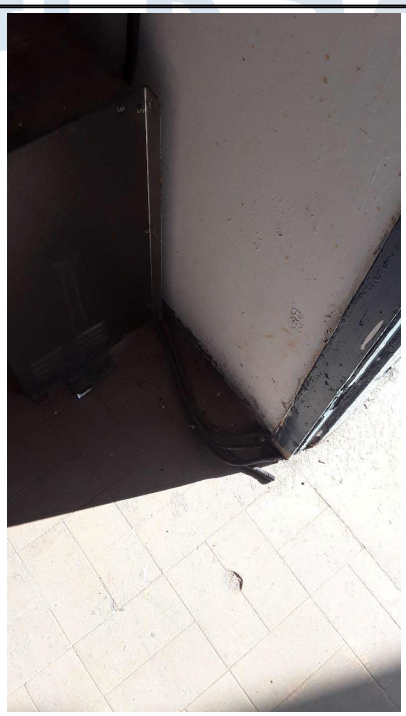
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de Bombas Principal**	3- Instalações físicas inadequadas.	60



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de Bombas Principal**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de Bombas Principal**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30







AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de Bombas Principal**	14- Caixas de passagem inadequadas.	60

Especificar:
Tampa





AGERSA



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de Bombas Principal**	28- Encaminhamento de linha desprotegido.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de Bombas Principal**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Casa de Bombas Principal**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	Imediato

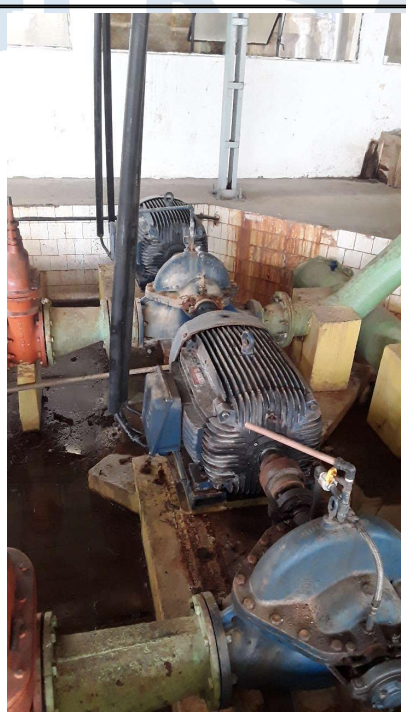


AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de Bombas Principal**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de Bombas Principal**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60









AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevado Santo Antônio**	1- Ausência de sinalização adequada.	30
Especificar: Restrição do Acesso, Identificação, Riscos Específicos			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Elevado Santo Antônio**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Elevado Santo Antônio**	7- Condições de trabalho inadequadas.	60
Especificar: Iluminação			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Elevado Santo Antônio**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30
Especificar: Tampa			



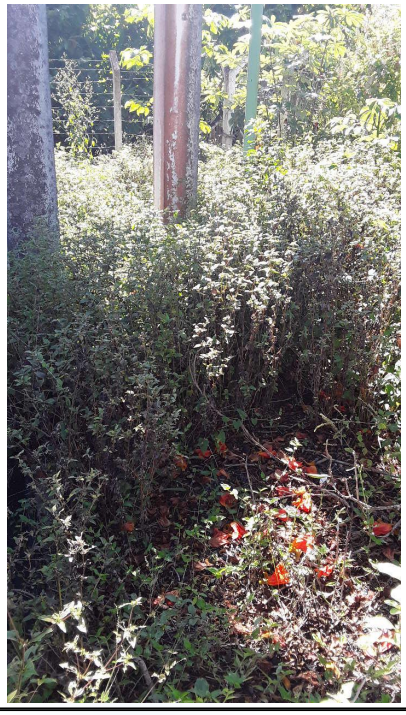


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevado Santo Antônio**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevado Santo Antônio**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Patamar de descanso

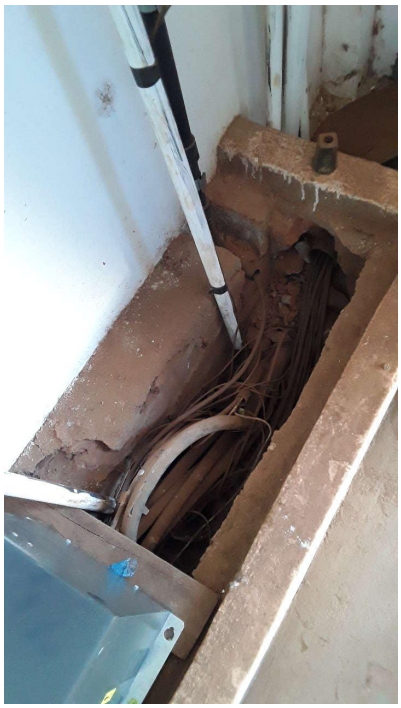


AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Elevado Santo Antônio	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Elevado Santo Antônio	33- Extravasor inadequado.	60
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Elevado Santo Antônio	34- Medidor de nível inadequado e/ou sem funcionamento.	60
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Elevado Santo Antônio	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	60
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Elevado Santo Antônio	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	120
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Elevado Santo Antônio	68- Para-raio inoperante.	60
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Elevado Santo Antônio	69- Ausência de sinalização aeronáutica..	60
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Casa de bombas da ETA Pontal	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Casa de bombas da ETA Pontal	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Casa de bombas da ETA Pontal	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de bombas da ETA Pontal**	14- Caixas de passagem inadequadas.	60

Especificar:
Tampa



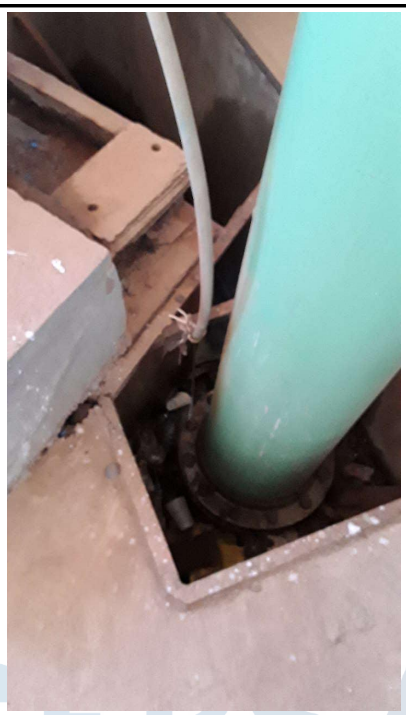
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de bombas da ETA Pontal**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	Imediato

Observações:
Vazamento no registro da bomba





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de bombas da ETA Pontal**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60





AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatório Elevado da Eta Pontal**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatório Elevado da Eta Pontal**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatório Elevado da Eta Pontal**	7- Condições de trabalho inadequadas.	60

Especificar:
Iluminação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatório Elevado da Eta Pontal**	14- Caixas de passagem inadequadas.	60

Especificar:
Tampa



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatório Elevado da Eta Pontal**	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Reservatório Elevado da Eta Pontal**	66- Dispositivo limitador de nível máximo sem funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Reservatório Elevado da Eta Pontal**	69- Ausência de sinalização aeronáutica..	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Casa de Bombas Santo Antônio**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de Bombas Santo Antônio**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Casa de Bombas Santo Antônio**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

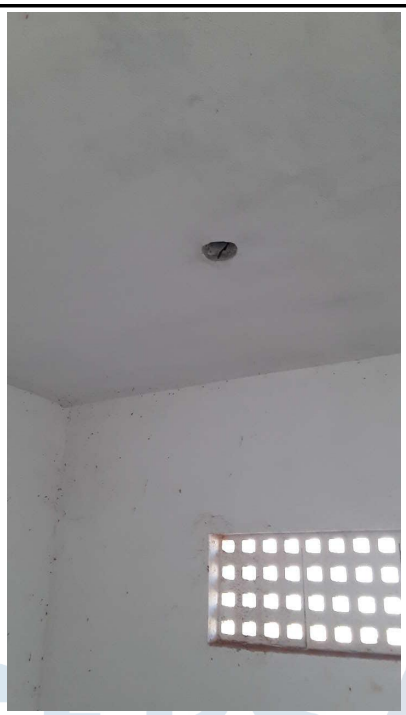




GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de Bombas Santo Antônio**	7- Condições de trabalho inadequadas.	Imediato

Especificar:
Iluminação



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de Bombas Santo Antônio**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de Bombas Santo Antônio**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de Bombas Santo Antônio**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	30





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de Bombas Santo Antônio**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Casa de Bombas Santo Antônio**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatório Elevado Nossa Senhora da Vitória**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Restrição do Acesso, Riscos Específicos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatório Elevado Nossa Senhora da Vitória**	2- Falha no isolamento da área.	120





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatório Elevado Nossa Senhora da Vitória**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatório Elevado Nossa Senhora da Vitória**	7- Condições de trabalho inadequadas.	60

Especificar:
Acesso

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatório Elevado Nossa Senhora da Vitória**	9- Indícios ou presença de animais na área.	120

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatório Elevado Nossa Senhora da Vitória**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30

Especificar:
Tampa



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatório Elevado Nossa Senhora da Vitória**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30





AGERSA



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatório Elevado Nossa Senhora da Vitória**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Ausente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatório Elevado Nossa Senhora da Vitória**	34- Medidor de nível inadequado e/ou sem funcionamento.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatório Elevado Nossa Senhora da Vitória**	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatório Elevado Nossa Senhora da Vitória**	38- Presença de atividades potencialmente poluidoras próximas.	30

Especificar:
Resíduos domésticos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatório Elevado Nossa Senhora da Vitória**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Reservatório Elevado Nossa Senhora da Vitória**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	30



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatório Elevado Nossa Senhora da Vitória**	61- Ausência de ventosa instalada após a válvula de fechamento do reservatório.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD de 4000m3 Tapera**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD de 4000m3 Tapera**	2- Falha no isolamento da área.	120



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

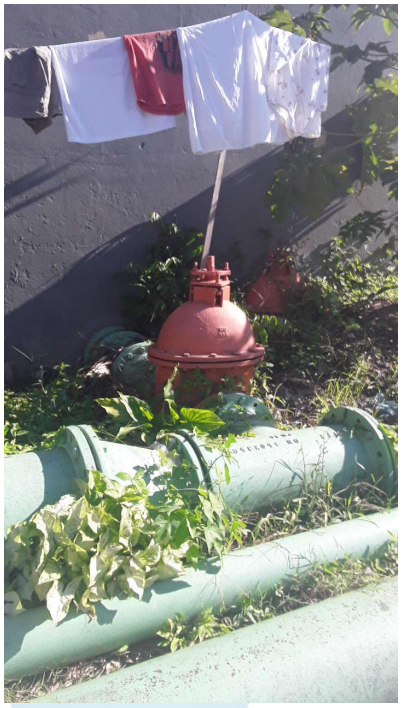


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD de 4000m3 Tapera**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RAD de 4000m3 Tapera**	7- Condições de trabalho inadequadas.	120
Especificar: Acesso, Iluminação			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RAD de 4000m3 Tapera**	14- Caixas de passagem inadequadas.	120
Especificar: Estrutura, Tampa, Drenagem			





AGERSA

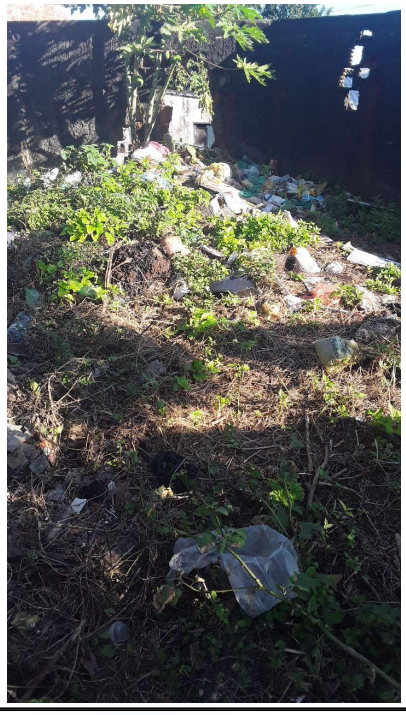
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD de 4000m3 Tapera**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60
Especificar: Ausente			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RAD de 4000m3 Tapera**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Reservatório Basílio.**	1- Ausência de sinalização adequada.	30
Especificar: Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Reservatório Basílio.**	2- Falha no isolamento da área.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Reservatório Basílio.**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Reservatório Basílio.**	7- Condições de trabalho inadequadas.	120
Especificar: Iluminação			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Reservatório Basílio.**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30
Especificar: Tampa			

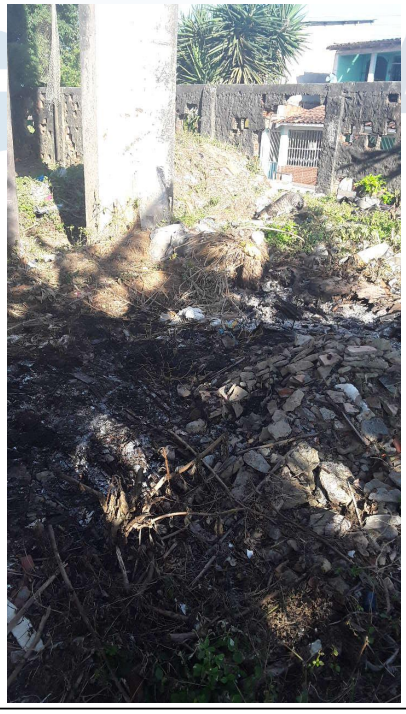


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatório Basílio.**	15- Destinação inadequada de resíduos.	Imediato



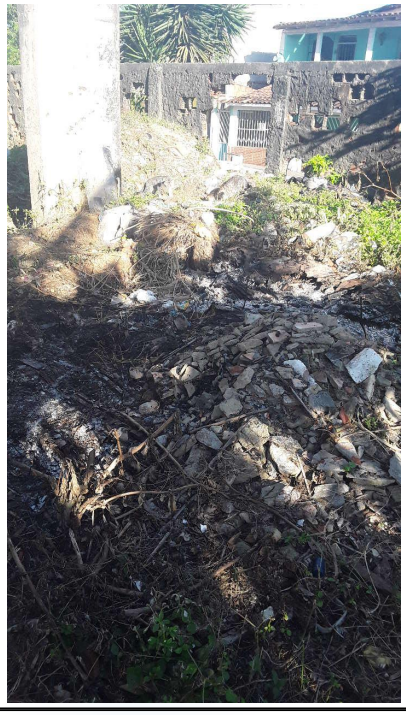


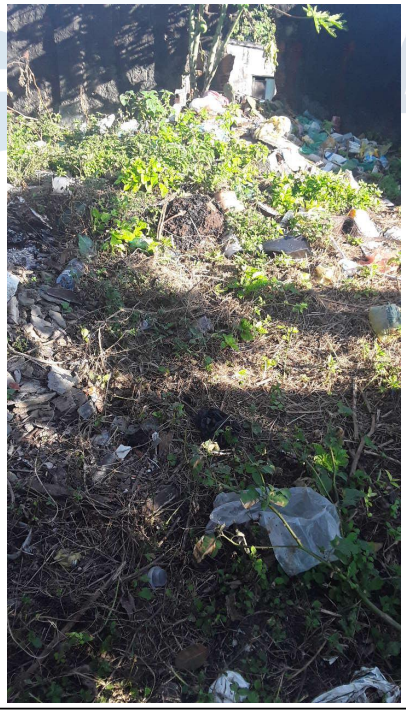
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatório Basílio.**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatório Basílio.**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Deteriorada



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatório Basílio.**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Reservatório Basílio.**	61- Ausência de ventosa instalada após a válvula de fechamento do reservatório.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Reservatório Basílio.**	68- Para-raio inoperante.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Reservatório Basílio.**	69- Ausência de sinalização aeronáutica..	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Casa de Bombas Manbape**	1- Ausência de sinalização adequada.	30
Especificar: Identificação			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Casa de Bombas Manbape**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Casa de Bombas Manbape**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30
Especificar: Iluminação			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Casa de Bombas Manbape**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	Imediato
Especificar: Armazenagem			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de Bombas Manbape**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de Bombas Manbape**	44- Ausência de bomba reserva.	30



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de Bombas Pérola do mar**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de Bombas Pérola do mar**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de Bombas Pérola do mar**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	120

Observações:
Pintura



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de Bombas Pérola do mar**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de Bombas Pérola do mar**	7- Condições de trabalho inadequadas.	Imediato

Especificar:
Iluminação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de Bombas Pérola do mar**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30
Especificar: Disponibilizados			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Casa de Bombas Pérola do mar**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de Bombas Mar a Vista**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de Bombas Mar a Vista**	3- Instalações físicas inadequadas.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de Bombas Mar a Vista**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de Bombas Mar a Vista**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30





AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de Bombas Mar a Vista**	7- Condições de trabalho inadequadas.	60

Especificar:
Iluminação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de Bombas Mar a Vista**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de Bombas Mar a Vista**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de Bombas Cidadelli**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de Bombas Cidadelli**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	30



AGERSA

7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

Foram utilizados para as avaliações seguintes, os resultados das amostras coletadas e analisadas durante a fiscalização *in loco*, dados enviados semanalmente à reguladora no período de agosto de 2021 a agosto de 2022.

Análise ETA – ETA Distrito Industrial

- Cloro residual livre

Através dos resultados das análises das amostras tanto de 2021 como de 2022, verificou-se que não houve amostras com valores em desconformidades com os limites estabelecidos.

- Cor aparente

No ano de 2021, no mês de setembro houve registro de 1 amostra com valor acima do limite estabelecido.

No ano de 2022, no mês de fevereiro foram detectadas 3 amostras com valor acima do limite estabelecido de um total de 6 amostras. No mês de março foi verificado 4 amostras com valores fora do padrão estabelecido de um total de 7 e o mês de abril apresentou 5 com valores acima do valor máximo permitido pela legislação, de um total de 10 amostras.

- Turbidez

A análise realizada nos dados referentes às amostras do parâmetro turbidez no ano de 2021, mostra que não há valores acima do limite máximo estabelecido. No ano de 2022, apenas o mês de fevereiro apresentou 1 amostra com resultado fora do padrão estabelecido de um total de 6 amostras no mês.

- Coliformes totais

Nas amostras referentes ao período analisado do ano de 2021, 1 amostra apresentou resultado positivo, entre 12 amostras coletadas no mês de outubro. Já no ano de 2022, não foi constatada presença de coliformes totais nas amostras analisadas, atendendo assim a legislação vigente.

Segundo o anexo 1 da Portaria nº 888/2021, na saída do tratamento deverá ter ausência do parâmetro coliformes totais. Não havendo tolerância, com isso configura-se o não atendimento à norma, estando em desconformidade.

- Escherichia Coli

Para as amostras referentes ao ano de 2021, 1 amostra no mês de outubro apresentou resultado positivo, estando assim em desconformidade com as determinações estabelecidas.

Segundo o anexo 1 da Portaria nº 888/2021, na saída do tratamento deverá ter ausência do parâmetro Escherichia Coli, não havendo tolerância; com isso configura-se o não atendimento a norma, estando em desconformidade.

No ano 2022 não houve amostras com presença do parâmetro E. Coli, estando assim dentro dos padrões.

Observa-se que as amostras que revelaram resultado positivo para o bacteriológico pertencem ao mesmo ponto e foram coletadas no mesmo dia, ILH811, data 21/10/2021, amostras 21330006635.

Análise ETA – ETA Centro

- Cloro residual livre

Ao analisar os dados referentes ao parâmetro cloro residual livre, no ano de 2021 o mês de outubro apresentou 1 amostra com resultado igual a zero, de um total de 11 amostras no mês, sendo uma desconformidade, já que o limite mínimo estabelecido é 0,2.

Já o ano de 2022 não houve amostra com valor acima do máximo permitido e nem menor que o limite mínimo estabelecido pela legislação, estando assim em conformidade.

- Cor aparente

Para o parâmetro cor aparente no ano de 2021, o mês de outubro apresentou 1 amostra com valor acima do limite estabelecido de 10 amostras totais no mês, estando em desconformidade.

Já no ano de 2022, não houve valores acima do máximo permitido, estando em conformidade.

- Turbidez

Para o parâmetro turbidez nos meses referentes ao ano de 2021, apenas no mês de outubro verificou-se 1 amostra com resultado fora do padrão estabelecido, de um total de 10 amostras no mês, estando em desconformidade.

Quanto aos meses do ano de 2022, não obteve-se amostras com valores maiores que o limite estabelecido.

- Coliformes totais

Nas amostras analisadas referentes ao período analisado do ano de 2021, no mês de outubro, na data 21/10/2021 1 amostra acusou presença do parâmetro analisado. Segundo a Portaria nº 888/2021, em seu anexo 1, na saída do tratamento, para coliformes totais deve haver ausência, estando em desconformidade com as determinações.

Já no ano de 2022, não houve amostra com resultado positivo, atendendo as especificações da legislação.

- Escherichia Coli

Para E. Coli, o mês de outubro de 2021 apresentou 1 amostra com resultado positivo, não atendendo ao anexo 1 da Portaria nº 888/2021 que determina que na saída do tratamento, para Escherichia Coli deve haver ausência em 100 ml. Para 2022, não houve amostras com resultados positivos, estando assim em conformidade com as determinações citadas.

Análise ETA – ETA Pontal

- Cloro residual livre

A análise dos dados das amostras coletadas nos meses de 2021 e de 2022, mostram que não houve amostras com valores acima do limite estabelecido, estando assim em conformidade com a legislação vigente.

- Cor aparente

Para o parâmetro cor aparente tanto no ano de 2021 como no ano de 2022, não houve valores acima do máximo permitido, estando em conformidade.

- Turbidez

Para o parâmetro turbidez, nos meses referentes ao ano de 2021, não apresentou amostras com valores acima do limite estabelecido, assim como nos meses pertencentes ao ano de 2022, estando em conformidade com as determinações da legislação.

- Coliformes totais

No ano de 2021, não houve amostra com resultado positivo, atendendo as especificações da legislação.

Nas amostras referentes ao período analisado do ano de 2022, nos meses de abril e maio, nas respectivas datas 20/04/2022 e 31/05/2022, 1 amostra em cada mês acusou presença do parâmetro analisado. Segundo a Portaria nº 888/2021, em seu anexo 1, na saída do tratamento, para coliformes totais deve haver ausência, estando em desconformidade com as determinações.

- Escherichia Coli

Não foi encontrada a presença da bactéria E. Coli, na análise realizada nas amostras coletadas nos meses pertencentes ao ano de 2021, não havendo desconformidades. Para os meses de 2022, todas as amostras atendem aos padrões de potabilidade.

Análise Rede de Distribuição

- Cloro Residual Livre

A análise dos dados das amostras coletadas nos meses de agosto a dezembro de 2021, mostram que houve 10 amostras com valores iguais a zero, sendo 5 amostras no mês de agosto, 3 amostras no mês de outubro e 2 amostras no mês de dezembro, estando assim em desconformidade com a legislação vigente.

Da mesma forma, foi realizada análise dos dados referentes às amostras coletadas nos meses do ano de 2022 e constatou-se que no mês de abril, 6 amostras apresentaram valor acima do limite máximo estabelecido e no mês de maio houve 4 amostras que apresentaram valor igual a zero, estando assim em desconformidade.

O parâmetro cloro residual livre apresenta valor igual a zero, mostra que na água daquele ponto não há desinfectante, o que torna a água susceptível para a contaminação por agentes nocivos à saúde humana, podendo inviabilizar o consumo humano. Já quando apresenta valor acima do limite máximo, a aceitação pelos consumidores passa a ser afetada, pois com valores acima de 2,0 mg/l, o cloro passa a ser perceptível, despertando os estímulos sensoriais, como sabor e odor, ou seja, ultrapassar esse valor já não atende ao padrão organoléptico. Mas quando ultrapassa o valor máximo permitido de 5,0 mg/L, a concentração passa a afetar não só a aceitação dos consumidores como também pode causar danos à saúde. Dessa forma, é imprescindível que o teor de cloro residual livre na rede de distribuição se mantenha dentro do intervalo determinado pela legislação.

- Cor Aparente

Ao examinar os resultados das análises das amostras referentes aos meses pertencentes ao ano de 2021, verificou-se que não há amostras com valores fora do padrão estabelecido.

Para os meses que pertencem ao ano de 2022, 15 amostras apresentaram valor fora do limite máximo determinado na legislação vigente, sendo 2 amostras no mês de fevereiro, 4 amostras no mês de março e 9 amostras no mês de abril, não atendendo assim aos limites estabelecido pela norma.

-Turbidez

Para o parâmetro turbidez, foi verificado que no mês de dezembro houve 2 amostras com resultados acima do limite máximo permitido, ressaltando que neste período a área foi afetada pelas chuvas.

Nas amostras referente ano de 2022, apenas 2 amostras no mês de abril apresentaram valores acima do máximo permitido pela legislação, estando assim em desconformidade.

- Coliformes totais

As amostras referentes ao período analisado do ano de 2021, apresentaram resultado positivo 2 amostras em agosto e 10 amostras em dezembro. No ano de 2022, 1 amostra no mês de janeiro, 3 amostras no mês de março, 7 amostras no mês de abril, 4 amostras no mês de maio e 2 amostras no mês de julho, acusaram presença de coliformes totais nas amostras analisadas, estando em desconformidade com a legislação vigente.

Segundo o anexo 1 da Portaria nº 888/2021, sistemas que abastecem a partir de 20.000 habitantes, deverão ter em 95% das amostras examinadas a ausência em 100mL de coliformes totais.

O município de Ilhéus possui uma população abastecida de 155.636 habitantes (SISÁGUA), enquadrando o sistema nas determinações citadas.

Assim verificou-se que as amostras que obtiveram resultados positivos no mês de dezembro de 2021 e no mês de abril de 2022, a quantidade de amostras fora do padrão ultrapassa os 5% de tolerância, não atendendo a regra citada anteriormente. Os outros meses citados que apresentaram resultados positivos, se enquadram nas regras descritas.

Assim, em conformidade ou não é necessário que realize as ações corretivas no período que foi identificado o resultado positivo, pois contaminações recorrentes, coloca em questão a qualidade da água para consumo.

Salienta-se que no período de dezembro de 2021, a região do sul baiano foi atingida por fortes temporais, o que pode ter contribuído para os resultados encontrados.

- Escherichia Coli

Para as amostras referentes ao ano de 2021, penas no mês de agosto apresentou 1 amostra com resultado positivo, essa amostra também apresentou resultado positivo para coliformes totais, sendo o dia da coleta 27/08/2021 no ponto ILH223 com identificação 21330005413, estando assim em desconformidade com as determinações estabelecidas.

No ano 2022, 1 amostra coletada no mês de janeiro apresentou resultado positivo, o mesmo aconteceu no mês de março onde 1 amostra acusou presença do parâmetro E. Coli, estando assim fora dos padrões. Essas amostras também acusaram presença de coliformes totais, sendo os dias 21/01/2022 no ponto ILH244 com identificação 22330000591 e 17/03/2022 no ponto ILH098 com identificação 22330001659; assim se faz necessário uma investigação nesses pontos para verificar possível ruptura na estrutura da tubulação que esteja causando a contaminação da água.

Sabe-se que a E. Coli é uma bactéria presente no intestino humano e de animais de sangue quente, e quando presente na água, indica contaminação de origem fecal. Dessa forma, analisando a qualidade da água de um sistema de distribuição, a presença da E. coli já é o suficiente para condenar a qualidade da água, não havendo tolerância em amostras positivas.

Os resultados das análises físico-químicas realizadas durante a fiscalização *in loco,* em 08 de junho de 2022, apresentaram resultados dentro da conformidade exigida.

Quadro 3 - Resultados de análise químico-físico e bacteriológico

Identificação	Hora	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	PH	Cloro Residual (mg/l)	Bacteriológico	ETA/ÁREA
ILH079	11:00	3,4	0,1	4,9	0,2	Ausente	CENTRO/FINAL DE REDE
ILH168	11:21	8,6	1,7	6,3	1,6	Ausente	DISTRITO/FINAL DE REDE
ILH081	11:47	6,6	1,2	4,8	1,8	Ausente	CENTRO/FINAL DE REDE
ILH221	12:22	1,4	0,9	6,2	1,4	Ausente	PONTAL/FINAL DE REDE

Fonte: Embasa, 2022; Elaboração: Agersa, 2022.

LEGENDAS E NOMENCLATURAS	
Cor:	ocorre devido a partículas dissolvidas na água.
Turbidez:	ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias.
pH:	valores para especificar a acidez da água.
Coliformes Totais (C.Totais):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.
Escherichia Coli (E.Coli):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal.

Plano de amostragem

A Portaria de Consolidação Nº 05/2017 estabelece que o número mínimo de amostras para controle da qualidade da água de sistema de abastecimento, para fins de análises físicas, químicas e radioatividade, dever ser estabelecido com base na população abastecida.

ETA Distrito Industrial

Para os parâmetros turbidez, cloro residual livre, cor aparente, segundo anexo 13 da Portaria nº 888/2021, a frequência da coleta de amostras na saída do tratamento para captação superficial é de 1 amostra a cada 2 horas, levando em consideração as horas de operação da estação de tratamento de água que é de 18 horas por dia, o número mínimo de amostras por dia seria 9 amostras, ao mês o total é de 270 amostras.

Assim, analisando os dados enviados pela Prestadora, em 2021 não houve atendimento ao determinado pela legislação citada anteriormente, estando em desconformidade.

Em 2022, nenhum dos meses pertencentes ao período analisado deixaram de atender ao especificado no plano de amostragem determinado pela portaria citada.

Para os parâmetros bacteriológicos, o anexo 14 da Portaria citada anteriormente, determina 2 amostras semanais, o que equivale a 8 amostras mensais.

Neste caso, a partir da análise dos dados verifica-se que apenas os meses de agosto e outubro de 2021 atenderam ao especificado na norma, já no ano de 2022 apenas os meses de abril, maio, junho e julho atendem as especificações para a quantidade de amostras determinadas pela legislação.

ETA Centro

Para os parâmetros turbidez, cloro residual livre, cor aparente, segundo o anexo 13 da Portaria nº 888/2021, a frequência da coleta de amostras na saída do tratamento para captação superficial é de 1 amostra a cada 2 horas; levando em consideração as horas de operação da estação de tratamento de água, que é de 18 horas por dia, o número mínimo de amostras por dia seria 9 amostras, ao mês o total é de 270 amostras.

Analisando os dados enviados pela prestadora, em 2021 não houve atendimento ao determinado pela legislação citada anteriormente, estando em desconformidade.

Em 2022, nenhum dos meses pertencentes ao período analisado deixaram de atender ao especificado no plano de amostragem determinado pela portaria citada.

Para os parâmetros bacteriológicos, o anexo 14 da Portaria citada anteriormente, determina 2 amostras semanais, o que equivale a 8 amostras mensais.

Neste caso, a partir da análise dos dados, verifica-se que apenas os meses de agosto, outubro e dezembro de 2021 atenderam ao especificado na norma; no ano de 2022 apenas os meses de fevereiro, maio, junho e julho atendem as especificações para a quantidade de amostras determinadas pela legislação.

ETA Pontal

Para os parâmetros turbidez, cloro residual livre, cor aparente, segundo anexo 13 da Portaria nº 888/2021, a frequência da coleta de amostras na saída do tratamento para captação superficial é de 1 amostra a cada 2 horas; levando em consideração as horas de operação da estação de tratamento de água que é de 18 horas por dia, o número mínimo de amostras por dia seria 9 amostras, ao mês o total é de 270 amostras.

Analisando os dados enviados pela prestadora, em 2021 não houve atendimento ao determinado pela legislação citada anteriormente, estando assim em desconformidade.

Em 2022, nenhum dos meses pertencentes ao período analisado deixaram de atender ao especificado no plano de amostragem determinado pela portaria citada.

Para os parâmetros bacteriológicos, o anexo 14 da Portaria citada anteriormente, determina 2 amostras semanais, o que equivale a 8 amostras mensais.

Neste caso, a partir da análise dos dados, verifica-se que apenas os meses de agosto e outubro de 2021 atenderam ao especificado na norma; no ano de 2022 apenas os meses de abril, maio, junho e julho atendem as especificações para a quantidade de amostras determinadas pela legislação.

Rede de Distribuição

Segundo anexo 14 da Portaria nº 888/2021, sistemas de distribuição que possuem população abastecida entre 130.000 e 250.000 o plano de amostragem deve constar 40+1 para cada 2.000 habitantes.

Segundo dados do SISÁGUA a população abastecida do município de Ilhéus é de 155.636 habitantes, enquadrando assim nas regras citadas anteriormente.

De acordo com o descrito na Portaria 2.472/2021, em seu anexo, para os parâmetros turbidez, residual desinfectante e cor aparente, na rede de distribuição o número de amostras deve ser conforme §3º do Art. 44 da Portaria nº 888/2021, onde consta que para toda amostra coletada para realização da análise bacteriológica, deve ser realizada análise dos parâmetros citados.

Abaixo segue o plano de amostragem seguindo as regras do Anexo 14 da Portaria nº888/2021:

Quadro 4: Quantidades mínima de amostras.

Parâmetros	**Quantidade mínima de amostras/ mês**
Turbidez	118
Cor Aparente	118
Cloro residual livre	118
Coliformes Totais	118
Escherichia Coli	118

Fonte: AGERSA, 2022.

Desta forma, conclui-se que apenas os meses de agosto e outubro de 2021, atingiram o número mínimo de amostras ao mês, nos demais meses do período analisado não houve atendimento ao plano de amostragem definido pelas normas.

Para os meses do ano de 2022, apenas o mês de maio possui o número maior que a quantidade mínima de amostras mensais para todos os parâmetros, já o mês de junho apresentou o número de amostras coletadas em conformidade para o parâmetro cloro residual livre. Os demais meses não houve atendimento ao plano de amostragem definido.

7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

Durante inspeção realizada na sede do município de Ilhéus foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa

AGERSA

7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

O sistema de esgotamento sanitário do município de **Ilhéus** não foi contemplado na ação de fiscalização. A AGERSA agendará nova data para uma segunda etapa de fiscalização no município.

AGERSA

8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO

Conforme o disposto no art. 131 da Resolução AGERSA Nº 02/17, inclui-se dentre as responsabilidades da Embasa a prestação do serviço de abastecimento de água a todos os usuários satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência e segurança, sendo, inclusive, obrigatória a existência de plano de emergência e contingência contemplando ações que garantam o abastecimento quando o tempo de interrupção for maior a 24 (vinte e quatro) horas.

Vale ressaltar ainda que a descontinuidade no abastecimento é caracterizada como interrupção ou fornecimento de água com pressão insuficiente em conformidade com a norma NBR 12.218/1994. Ressalva-se que não se enquadram na definição de descontinuidade no abastecimento as situações previstas no art. 40 da Lei 11.445/07 e no art. 17 do Decreto Federal nº 7.217/10, e que as interrupções programadas serão previamente comunicadas ao regulador e aos usuários com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, conforme estabelecido pelo §2º do art. 113 da Resolução AGERSA nº 02/17.

Registra-se a necessidade de instalação do reservatório, garantindo que os usuários tenham quantidade de água suficiente para consumo por um período mínimo de 24 horas, mesmo em momentos de variação de pressão ou manutenção nas redes de abastecimento, de acordo com a resolução Agersa nº 002/2017.

A ação de fiscalização foi acompanhada pela gerência local, colaboradores da Prestadora e um representante de um dos componentes da câmara de vereadores municipal. O sistema conta com loja de atendimento ao público no município, na semana da inspeção o atendimento estava sendo realizado por agendamento. Foi informado que o atendimento passará a ser no posto SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão.

A cidade sofre intermitência, com realização de manobras, não sendo o sistema capaz de manter o abastecimento de toda a cidade de forma simultânea. Torna-se de suma importância registrar que foi avaliado através das planilhas de sistemas críticos, **onde não consta** o manancial avaliado como crítico, pré-colapso ou alerta, constando ainda que o sistema possui abastecimento regular, sem restrição na oferta.

As estimativas referentes a capacidade de reservação dos sistemas que abastecem o município de Ilhéus só poderão ser realizadas mediante a conclusão de todos os sistemas existente para confirmação dos reservatórios que estão ativados. Ressalta-se que no Brasil a média de consumo *per capta* é de 150 l/hab x dia, bem como é obrigatoriedade do usuário possuir reservação capaz de munir sua residência com água suficiente para 24h tomando como base esse valor de consumo diário.

Portanto para uma residência com 6 (seis) pessoas o cálculo deve ser realizado da seguinte forma:

150 l/hab por dia X 6 habitantes = 900 l

O volume do reservatório a ser escolhido para residência deverá ser o mais próximo do resultado obtido, portanto uma reservação de 1000 litros será capaz de suprir os moradores por 24h.

Atenta-se para impossibilidade de divisão igualitária na distribuição devido a topografia do município, que propiciaria o abastecimento inicial das áreas mais baixas.

Observou-se na área da Captação Iguape a existência de viveiro para produção de mudas de recuperação de áreas degradadas e atividades educacionais (**Foto 1**); a captação Santana possui um modelo de proteção imitando grades para proteger os flutuantes (**Foto2**).

Foto 1 – Viveiro na Captação Iguape.



Fonte: AGERSA, 2022.

Foto 2 – Capitação Santana.



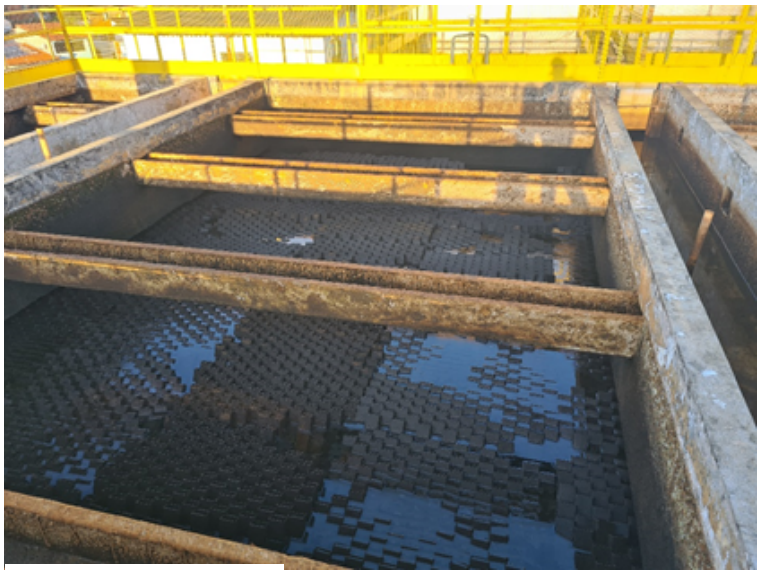
Fonte: AGERSA, 2022.

Diagnosticou-se durante a inspeção que existe o uso de um produto chamado Ortopolifosfato. O alcalinizante a base de cálcio é muito utilizado pelas empresas de saneamento para proteger a rede de abastecimento da corrosão, chega a remover as incrustações e ainda protege as tubulações de futuras de corrosões, além de inibir sais alcalinos como: cálcio, sódio e magnésio. Para verificação da qualidade da água será acrescida a solicitação de análises especiais.

O sistema necessita de melhorias como: aumento da reservação, para a qual já existe projeto com 02 (dois) reservatórios de 500m³ cada; requalificação da adução pois a adutora é antiga; substituição de rede de distribuição em áreas como a Princesa Isabel e Sambaituba com objetivo de aumentar diâmetro de rede; ampliação de rede de distribuição nos bairros Pontal, Centro e Litoral Norte e; ampliação da ETA distrito.

Foi citada a existência de uma reforma na estação de tratamento Centro, mas não foi confirmado que a colmeia da estrutura de saneamento esteja inclusa na ação (**Foto 3**); o painel da elevatória T. Viela tem acesso ruim devido a um equipamento em desuso que fica alocado na frente do quadro (**Foto 4**).

Foto 3 – Estrutura de saneamento fora de uso.



Fonte: AGERSA, 2022.

Foto 4 – Acesso inadequado ao painel.



Fonte: AGERSA, 2022.

Na ETA Pontal foi observado que o registro não está vedando adequadamente permitindo que a água retorne para reaproveitamento (**Foto 5**); indícios de vazamento de sulfato de alumínio na casa de química (**Fotos 6 e 7**).

Foto 5 – Registro com defeito.



Fonte: AGERSA, 2022.

Foto 6 e 7 – Indícios de vazamento.





Fonte: AGERSA, 2022.

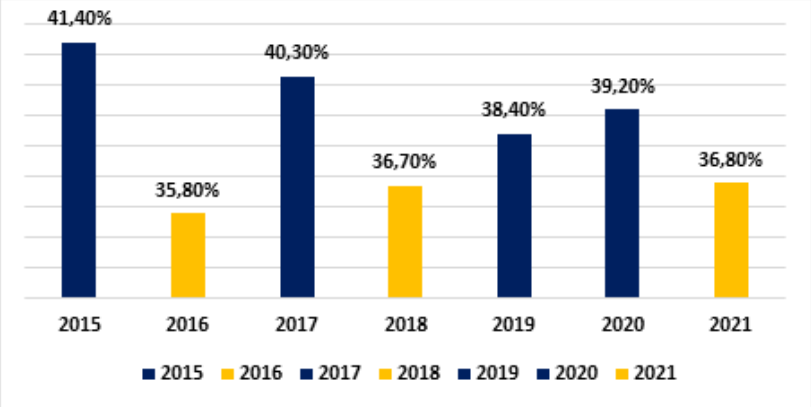
O reservatório elevado denominado REL Basílio está situado em área de conflito social, tendo a equipe da Prestadora recebido ameaças. Para resolver os conflitos na área, a Prestadora se comprometeu a executar a construção de uma área de convívio/lazer em espaço com distância segura da reservação.

Existe comprometimento no fornecimento de água ocasionado por problemas na energia elétrica (oscilação de tensão), principalmente na zona sul.

Segundo a gerência, a principal reclamação do consumidor está atrelada revisão de contas, onde fica comumente constatado a existência de vazamentos internos.

Os índices de perdas (Gráfico 1) na distribuição do SIAA Ilhéus nos anos de 2020 e 2021, foram respectivamente 39,2% e 36,8%. As medidas adotadas para redução de perdas são: acompanhamento de pressão por telemetria, manutenção periódica das ventosas, geofoneamento.

Gráfico 1 - Linha do tempo do IPD - Índice de Perdas na Distribuição.



Fonte: Quadro de Gestão USI 2022.

O sistema conta com acompanhamento de pressão por telemetria, tendo sido apresentado durante a fiscalização os relatórios de alguns setores, com dados do mês de abril de 2022, onde detectou-se no período de 12/03/2022 a 11/04/2022:

Setor 02: 04 (quatro) falhas.

Setor 06: 03 (três) falhas.

Setor 08: todas aferições apresentaram falha.

Setor 09: 05 (cinco) falhas.

Setor 10: 16 (dezesseis) falhas.

Setor 11: todas adequadas.

Setor 18: 01 (uma) falha.

Setor 19: todas aferições apresentaram falha.

Em contato com a população durante a fiscalização *in loco*, não foi relatado insegurança quanto a qualidade da água, sendo afirmado que a mesma é utilizada para consumo habitualmente; foi confirmada a realização de manobras para abastecimento. Constatou-se em campo que o esgotamento sanitário ainda não atinge 100% do município.

Administração Pública

A equipe técnica da AGERSA tentou reunir-se com a administração pública, não sendo possível devido a incompatibilidade dos horários.

Antecedendo a fiscalização a AGERSA foi procurada pela câmara de vereadores do município, solicitando vistoria do sistema de abastecimento, sendo estes informados que o município já estava incluso no cronograma de fiscalização do ano de 2022. No momento da inspeção foi direcionado para acompanhar a fiscalização o assessor do vereador.

AGERSA

9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES

Conclui-se que o sistema avaliado **apresenta condições de realizar o abastecimento municipal**, necessitando de intervenções e melhorias em sua estrutura, a fim de adequar-se as normas e legislações, além de aumentar a aceitação e confiabilidade junto aos usuários no que tange ao tratamento.

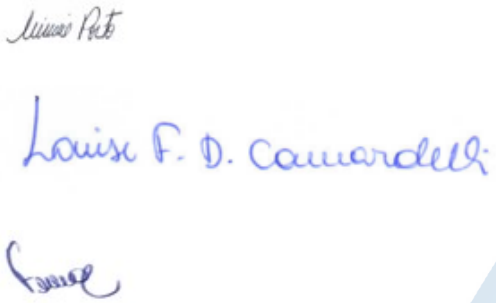
Certos da importância da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, seguindo as normas e legislações, bem como os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde e Resoluções pertinentes a Esgotamento Sanitário e sua relevância para saúde da população, determina-se:

- que a Prestadora atualize os dados referentes aos sistemas de abastecimento de água do município de Ilhéus, fornecendo dados consolidados em 2021: **tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 30 (trinta) dias;**
- o envio dos certificados de treinamento dos operadores lotados no município avaliado: **tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 30 (trinta) dias;**
- que a Prestadora apresente as medidas de curto, médio e longo prazo para realização de melhorias a fim de sanar os problemas de desabastecimento no município e adequação das pressões: **tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 90 (noventa) dias;**
- que a Prestadora apresente resposta do INEMA para sua Licença de Operação para o sistema de abastecimento Banco Central: **tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 30 (trinta) dias;**
- que a Prestadora realize o envio das análises de todas as substâncias, inclusive as complexas referente ao sistema avaliado (2021): **tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 30 (trinta) dias;**
- o envio de dados referentes a previsão de reativação da estrutura de saneamento (colmeia) parada durante a inspeção: **tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 30 (trinta) dias;**
- a remoção do equipamento em desuso que está no acesso ao Painel: **tal determinação deverá ser atendida de forma imediata;**
- que a Prestadora realize a manutenção ou troca das válvulas de vedação de seu sistema que estejam apresentando danos: **tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 30 (trinta) dias;**
- que a Prestadora construa tanque de contenção e adequar sua estrutura para evitar vazamento de sulfato de alumínio na casa de química e seu entorno: **tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 30 (trinta) dias;**
- apresentar avaliação dos impactos causados pelo vazamento de produto químico no solo: **tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 90 (noventa) dias;**
- adequar o plano de amostragem, como determina as portarias citadas neste relatório: **tal determinação deverá ser atendida de forma imediata;**
- encaminhar quais ações corretivas realizadas para os resultados positivos do parâmetro Coliformes Totais. Como determina os §1º e §2º do Art.27 do Capítulo V da Portaria nº 888/2021: **tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 30 (trinta) dias;**

- Caso tenha obtido recoleta, a prestadora deverá informar por quantos dias perdurou o monitoramento e deverá encaminhar o resultado dessa análise: **tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 30 (trinta) dias;**
- Caso a autoridade da saúde pública tenha sido informada, sobre os resultados positivos para Coliformes Totais, como determina o § 6º do Art. 27 do Cap. V da Portaria nº 888/2021. A prestadora deverá enviar o documento: **tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 30 (trinta) dias;**
- que a Prestadora verifique junto ao Prestador de energia elétrica quais ações devem ser tomadas para que ocorram melhorias e o abastecimento na zona sul, não seja tão impactada pela oscilação de tensão: **tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 30 (trinta) dias;**
- A Prestadora deverá atentar-se ao cumprimento das melhorias indicadas neste relatório e ao cumprimento de seus prazos.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Uinnie Porto Louise Camardelli Ramon Ferreira	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:** Walter Antonio de Oliveira Júnior
Assinaturas  Data: 27/10/2022	Assinaturas  Data: 28/12/2022	Assinaturas  Data: 29/12/2022

AGERSA

ANEXOS

AGERSA

ANEXO I - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação básica do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- **Constituição** da República Federativa do Brasil;

- Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020: **Atualiza o marco legal do saneamento básico;**

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: **Política Nacional de Saneamento Básico;**

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: **Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico;**

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: **Lei de consórcios públicos;**

- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Lei de concessões;

- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: **Aprova as Normas Regulamentadoras - NR** - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: **Lei de criação da entidade metropolitana;**

- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: **Lei de criação da AGERSA;**

- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de JULHO de 2017: **Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto;**

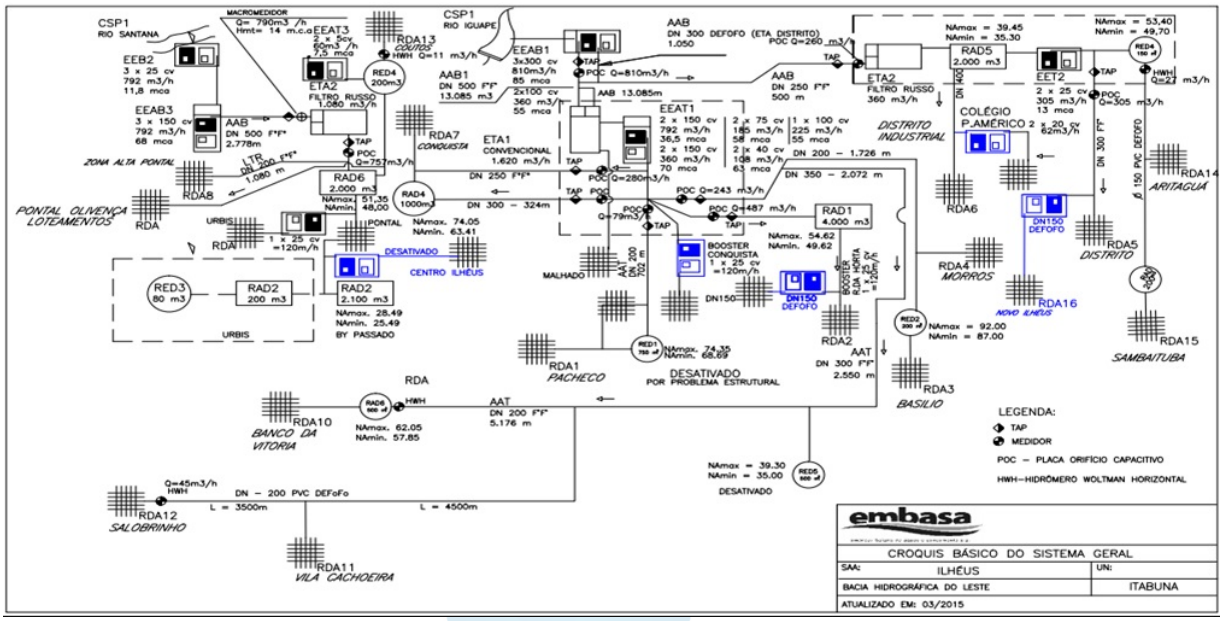
- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: **Política Estadual de Saneamento Básico;**

- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: **Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto.**

- Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017: **Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO II - Croqui do SIAA ILHÉUS



AGERSA

ANEXO III - Renovação de Licença de Operação

inema — RESUMO DO REQUERIMENTO — Estado da Bahia

Data da Solicitação: 25 Julho 2016
N° Requerimento SEIA: 2016.001.042943/INEMA/REQ

Pessoa Jurídica

Razão Social: Empresa Baiana De Águas E Saneamento S.A. CNPJ: 13.504.675/0001-10
Nome Fantasia: Embasa
Inscrição Estadual: 00066557 Inscrição 01973000159
Natureza Jurídica: Sociedade de Economia Mista

Contatos:
Telefones: Comercial: (71) 3372-4758, Comercial: (71) 3372-4892, Comercial: (71) 3360-2200

Endereço:
Logradouro: Avenida Luis Viana Complemento: EDIF SEDUR
CEP: 41745010 Bairro/Distrito: Centro Administrativo da Bahia Cidade: Salvador UF: BA

CNAE

Código	Descrição	Atividade Principal
36.00-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	Sim
37.01-1/00	Gestão de redes de esgoto	Não

Dados do Empreendimento

Nome: USI-SAA (RLO da Portaria 4.015/12)
E-mail: lucas.neves@embasa.ba.gov.br Tipo: Cessão
Logradouro: Avenida Embasa Complemento: Embasa
CEP: 45613204 Bairro/Distrito: Embasa Cidade: Itabuna UF: BA
Empreendimento em Unidade de Conservação: Não

Endereço de Correspondência

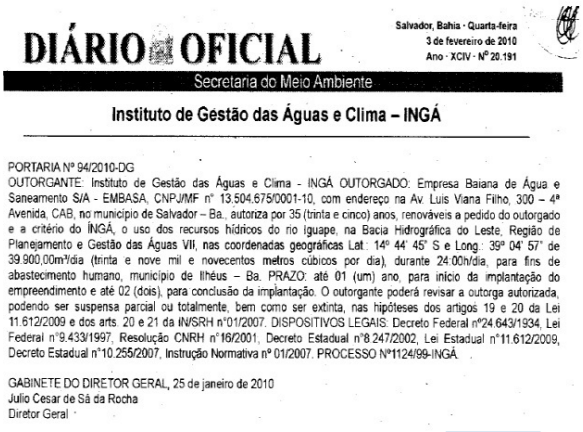
Logradouro: Avenida Alphaville (Lot Alphaville Salvador) Complemento: Embasa
CEP: 41701015 Bairro/Distrito: Alphaville I Cidade: Salvador UF: BA

Tipologia

Descrição
E4.1 Construção ou ampliação de sistema de abastecimento público de água (captação, adução, tratamento, reservação)

AGERSA

ANEXO IV - Outorgas: Captações Iguape e Santana

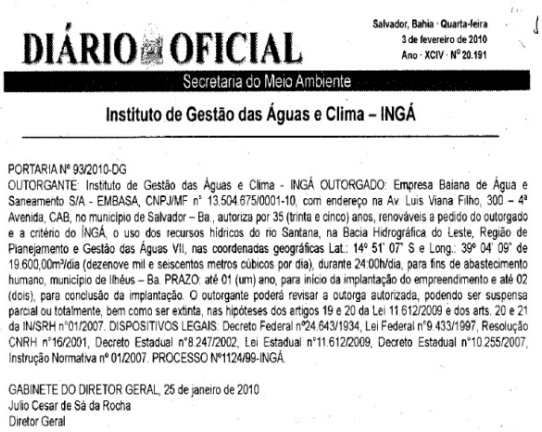


DIÁRIO OFICIAL
Salvador, Bahia - Quarta-feira
3 de fevereiro de 2010
Ano - XCIV - Nº 20.191
Secretaria do Meio Ambiente

Instituto de Gestão das Águas e Clima – INGÁ

PORTARIA Nº 94/2010-DG
OUTORGANTE: Instituto de Gestão das Águas e Clima - INGÁ OUTORGADO: Empresa Baiana de Água e Saneamento S/A - EMBASA, CNPJ/MF n° 13.504.675/0001-10, com endereço na Av. Luis Viana Filho, 300 – 4ª Avenida, CAB, no município de Salvador – Ba., autoriza por 35 (trinta e cinco) anos, renováveis a pedido do outorgado e a critério do INGÁ, o uso dos recursos hídricos do rio Iguape, na Bacia Hidrográfica do Leste, Região de Planejamento e Gestão das Águas VII, nas coordenadas geográficas Lat.: 14º 44' 45" S e Long.: 39º 04' 57" de 39.900,00m³/dia (trinta e nove mil e novecentos metros cúbicos por dia), durante 24:00h/dia, para fins de abastecimento humano, município de Ilhéus – Ba. PRAZO: até 01 (um) ano, para início da implantação do empreendimento e até 02 (dois), para conclusão da implantação. O outorgante poderá revisar a outorga autorizada, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, bem como ser extinta, nas hipóteses dos artigos 19 e 20 da Lei 11.612/2009 e dos arts. 20 e 21 da IN/SRH n°01/2007. DISPOSITIVOS LEGAIS: Decreto Federal nº24.643/1934, Lei Federal n°9.433/1997, Resolução CNRH n°16/2001, Decreto Estadual n°8.247/2002, Lei Estadual n°11.612/2009, Decreto Estadual n°10.255/2007, Instrução Normativa nº 01/2007. PROCESSO Nº1124/99-INGÁ.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 25 de janeiro de 2010
Julio Cesar de Sá da Rocha
Diretor Geral



DIÁRIO OFICIAL
Salvador, Bahia - Quarta-feira
3 de fevereiro de 2010
Ano - XCIV - Nº 20.191
Secretaria do Meio Ambiente

Instituto de Gestão das Águas e Clima – INGÁ

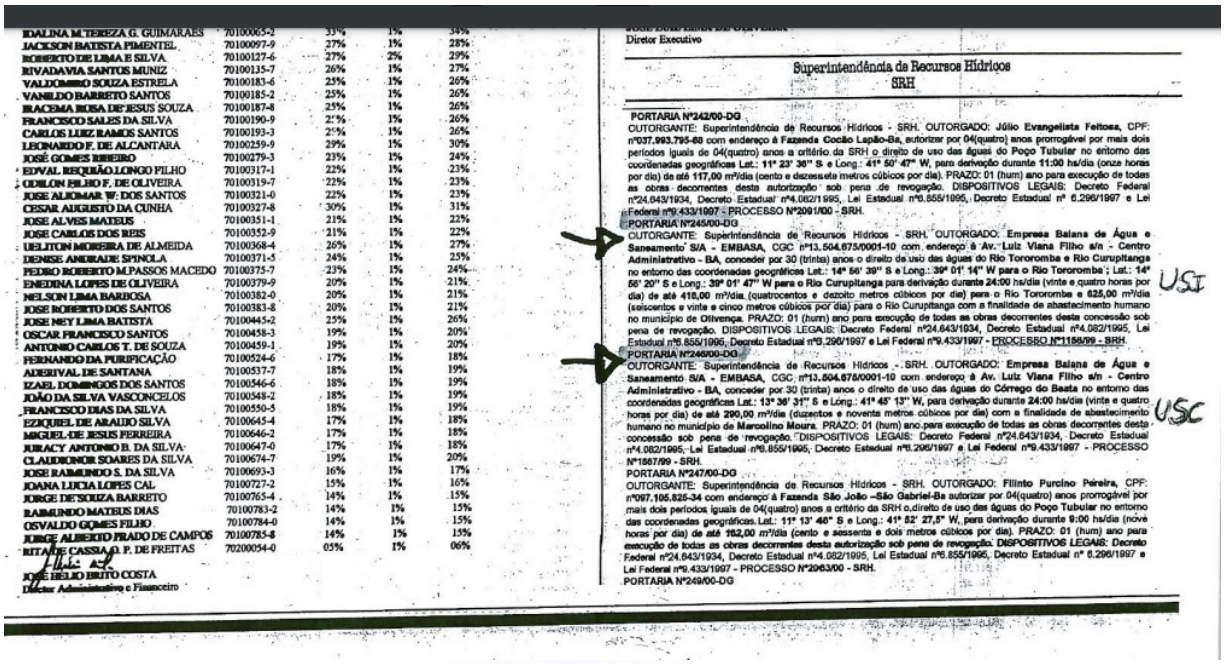
PORTARIA Nº 93/2010-DG
OUTORGANTE: Instituto de Gestão das Águas e Clima - INGÁ OUTORGADO: Empresa Baiana de Água e Saneamento S/A - EMBASA, CNPJ/MF n° 13.504.675/0001-10, com endereço na Av. Luis Viana Filho, 300 – 4ª Avenida, CAB, no município de Salvador – Ba., autoriza por 35 (trinta e cinco) anos, renováveis a pedido do outorgado e a critério do INGÁ, o uso dos recursos hídricos do rio Santana, na Bacia Hidrográfica do Leste, Região de Planejamento e Gestão das Águas VII, nas coordenadas geográficas Lat.: 14º 51' 07" S e Long.: 39º 04' 09" de 19.600,00m³/dia (dezenove mil e seiscentos metros cúbicos por dia), durante 24:00h/dia, para fins de abastecimento humano, município de Ilhéus – Ba. PRAZO: até 01 (um) ano, para início da implantação do empreendimento e até 02 (dois), para conclusão da implantação. O outorgante poderá revisar a outorga autorizada, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, bem como ser extinta, nas hipóteses dos artigos 19 e 20 da Lei 11.612/2009 e dos arts. 20 e 21 da IN/SRH n°01/2007. DISPOSITIVOS LEGAIS: Decreto Federal nº24.643/1934, Lei Federal n°9.433/1997, Resolução CNRH n°16/2001, Decreto Estadual n°8.247/2002, Lei Estadual n°11.612/2009, Decreto Estadual n°10.255/2007, Instrução Normativa nº 01/2007. PROCESSO Nº1124/99-INGÁ.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 25 de janeiro de 2010
Julio Cesar de Sá da Rocha
Diretor Geral

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO V - Outorga: Tororomba e Curupitanga



EDALINA M.TEREZA G. GUIMARAES	70100065-2	33%	1%	34%
JACKSON BATISTA PIMENTEL	70100097-9	27%	1%	28%
ROBERTO DE LIMA E SILVA	70100127-6	27%	2%	29%
RIVADAVIA SANTOS MUNIZ	70100135-7	26%	1%	27%
VALDOMIRO SOUZA ESTRELA	70100183-6	25%	1%	26%
VANILDO BARRETO SANTOS	70100185-2	25%	1%	26%
RACEMA ROSA DE JESUS SOUZA	70100187-8	25%	1%	26%
FRANCISCO SALES DA SILVA	70100190-9	25%	1%	26%
CARLOS LUIZ RAMOS SANTOS	70100193-3	25%	1%	26%
LEONARDO F. DE ALCANTARA	70100259-9	29%	1%	30%
JOSÉ GOMES RIBEIRO	70100279-3	23%	1%	24%
EDVAL REQUIÃO LONGO FILHO	70100317-1	22%	1%	23%
ODILON FILHO F. DE OLIVEIRA	70100319-7	22%	1%	23%
JOSE ALIOMAR W. DOS SANTOS	70100321-0	22%	1%	23%
CESAR AUGUSTO DA CUNHA	70100327-8	30%	1%	31%
JOSE ALVES MATEUS	70100351-1	21%	1%	22%
JOSE CARLOS DOS REIS	70100352-9	21%	1%	22%
UELITON MOREIRA DE ALMEIDA	70100368-4	26%	1%	27%
DENISE ANDRADE SPINOLA	70100371-5	24%	1%	25%
PEDRO ROBERTO M.PASSOS MACEDO	70100375-7	23%	1%	24%
EMEDINA LOPES DE OLIVEIRA	70100379-9	20%	1%	21%
NELSON LIMA BARBOSA	70100382-0	20%	1%	21%
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	70100383-8	20%	1%	21%
JOSE NEY LIMA BATISTA	70100445-2	25%	1%	26%
OSCAR FRANCISCO SANTOS	70100458-3	19%	1%	20%
ANTONIO CARLOS T. DE SOUZA	70100459-1	19%	1%	20%
FERNANDO DA PURIFICAÇÃO	70100524-6	17%	1%	18%
ADERIVAL DE SANTANA	70100537-7	18%	1%	19%
IZAEL DOMINGOS DOS SANTOS	70100546-6	18%	1%	19%
JOÃO DA SILVA VASCONCELOS	70100548-2	18%	1%	19%
FRANCISCO DIAS DA SILVA	70100550-5	18%	1%	19%
EZIQUIEL DE ARAUJO SILVA	70100645-4	17%	1%	18%
MIGUEL DE JESUS FERREIRA	70100646-2	17%	1%	18%
JURACY ANTONIO B. DA SILVA	70100647-0	17%	1%	18%
CLAUDIONOR SOARES DA SILVA	70100674-7	19%	1%	20%
JOSE RAIMUNDO S. DA SILVA	70100693-3	16%	1%	17%
JOANA LUCIA LOPES CAL	70100727-2	15%	1%	16%
JORGE DE SOUZA BARRETO	70100765-4	14%	1%	15%
RAIMUNDO MATEUS DIAS	70100783-2	14%	1%	15%
OSVALDO GOMES FILHO	70100784-0	14%	1%	15%
JORGE ALBERTO PRADO DE CAMPOS	70100785-8	14%	1%	15%
RITA DE CASSIA O. P. DE FREITAS	70200054-0	05%	1%	06%

JOSÉ HELIO BRITO COSTA
Diretor Administrativo e Financeiro

Diretor Executivo

Superintendência de Recursos Hídricos
SRH

PORTARIA Nº242/00-DG
OUTORGANTE: Superintendência de Recursos Hídricos - SRH. OUTORGADO: **Júlio Evangelista Feitosa**, CPF: nº037.993.795-68 com endereço à **Fazenda Cocão Lapão-Ba**, autorizar por 04(quatro) anos prorrogável por mais dois períodos iguais de 04(quatro) anos a critério da SRH o direito de uso das águas do Poço Tubular no entorno das coordenadas geográficas Lat.: **11º 23' 36" S** e Long.: **41º 50' 47" W**, para derivação durante **11:00** hs/dia (onze horas por dia) de até **117,00** m³/dia (cento e dezessete metros cúbicos por dia). PRAZO: 01 (hum) ano para execução de todas as obras decorrentes desta autorização sob pena de revogação. DISPOSITIVOS LEGAIS: Decreto Federal nº24.643/1934, Decreto Estadual nº4.082/1995, Lei Estadual nº6.855/1995, Decreto Estadual nº 8.296/1997 e Lei Federal nº9.433/1997 - PROCESSO Nº2091/00 - SRH.

PORTARIA Nº245/00-DG
OUTORGANTE: Superintendência de Recursos Hídricos - SRH. OUTORGADO: **Empresa Baiana de Água e Saneamento S/A - EMBASA**, CGC nº13.504.675/0001-10 com endereço à Av.: **Luiz Viana Filho s/n - Centro Administrativo - BA**, conceder por 30 (trinta) anos o direito de uso das águas do **Rio Tororomba e Rio Curupitanga** no entorno das coordenadas geográficas Lat.: **14º 56' 39" S** e Long.: **39º 01' 14" W para o Rio Tororomba**; Lat.: **14º 56' 20" S** e Long.: **39º 01' 47" W para o Rio Curupitanga** para derivação durante **24:00** hs/dia (vinte e quatro horas por dia) de até **418,00** m³/dia (quatrocentos e dezoito metros cúbicos por dia) para o Rio Tororomba e **625,00** m³/dia (seiscentos e vinte e cinco metros cúbicos por dia) para o Rio Curupitanga com a finalidade de abastecimento humano no município de Otivença. PRAZO: 01 (hum) ano para execução de todas as obras decorrentes desta concessão sob pena de revogação. DISPOSITIVOS LEGAIS: Decreto Federal nº24.643/1934, Decreto Estadual nº4.082/1995, Lei Estadual nº6.855/1995, Decreto Estadual nº8.296/1997 e Lei Federal nº9.433/1997 - PROCESSO Nº1166/99 - SRH.

PORTARIA Nº246/00-DG
OUTORGANTE: Superintendência de Recursos Hídricos - SRH. OUTORGADO: **Empresa Baiana de Água e Saneamento S/A - EMBASA**, CGC nº13.504.675/0001-10 com endereço à **Av. Luiz Viana Filho s/n - Centro Administrativo - BA**, conceder por 30 (trinta) anos o direito de uso das águas do **Córrego do Beata** no entorno das coordenadas geográficas Lat.: **13º 36' 31" S** e Long.: **41º 45' 13" W**, para derivação durante **24:00** hs/dia (vinte e quatro horas por dia) de até **290,00** m³/dia (duzentos e noventa metros cúbicos por dia) com a finalidade de abastecimento humano no município de **Marcolino Moura**. PRAZO: 01 (hum) ano para execução de todas as obras decorrentes desta concessão sob pena de revogação. DISPOSITIVOS LEGAIS: Decreto Federal nº24.643/1934, Decreto Estadual nº4.082/1995, Lei Estadual nº6.855/1995, Decreto Estadual nº8.296/1997 e Lei Federal nº9.433/1997 - PROCESSO Nº1867/99 - SRH.

PORTARIA Nº247/00-DG
OUTORGANTE: Superintendência de Recursos Hídricos - SRH. OUTORGADO: **Flinto Purcino Pereira**, CPF: nº097.105.825-34 com endereço à **Fazenda São João –São Gabriel-Ba** autorizar por 04(quatro) anos prorrogável por mais dois períodos iguais de 04(quatro) anos a critério da SRH o direito de uso das águas do Poço Tubular no entorno das coordenadas geográficas Lat.: **11º 13' 46" S** e Long.: **41º 52' 27,5" W**, para derivação durante **9:00** hs/dia (nove horas por dia) de até **162,00** m³/dia (cento e sessenta e dois metros cúbicos por dia). PRAZO: 01 (hum) ano para execução de todas as obras decorrentes desta autorização sob pena de revogação. DISPOSITIVOS LEGAIS: Decreto Federal nº24.643/1934, Decreto Estadual nº4.082/1995, Lei Estadual nº6.855/1995, Decreto Estadual nº 8.296/1997 e Lei Federal nº9.433/1997 - PROCESSO Nº2063/00 - SRH.

PORTARIA Nº249/00-DG

USI

USC

AGERSA